



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Juliana Gomes Fiorott

**Título:** Representações Sociais da devolução na adoção para profissionais da rede de proteção  
à criança e ao adolescente

Florianópolis

2020



Juliana Gomes Fiorott

**Título:** Representações Sociais da devolução na adoção para profissionais da rede de proteção à criança e ao adolescente

Dissertação submetida ao Programa de Pós Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina para a obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Orientador: Profa. Dra. Andréia Isabel Giacomozzi

Coorientador: Profa. Dra. Andréa Barbará da Silva Bousfield

Florianópolis

2020

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,  
Através do programa de geração automática da biblioteca universitária da ufsc.

Fiorott, Juliana  
Representações sociais da devolução na adoção para  
profissionais da rede de proteção à criança e ao adolescente  
/ Juliana Fiorott ; orientador, Andréia Isabel  
Giacomozzi, coorientador, Andréa Barbará da Silva  
Bousfield, 2020.  
73 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa  
Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa  
de Pós-Graduação em Psicologia, Florianópolis, 2020.

Inclui referências.

1. Psicologia. 2. Representação Social. 3. Adoção. 4.  
Devolução de crianças e adolescentes. I. Isabel Giacomozzi,  
Andréia . II. Barbará da Silva Bousfield, Andréa. III.  
Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós  
Graduação em Psicologia. IV. Título.

Juliana Gomes Fiorott

**Título:** Representações Sociais da devolução na adoção para profissionais da rede de proteção à criança e ao adolescente.

O presente trabalho em nível de mestrado será avaliado e julgado por banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Profa. Dra. Ana Maria Justo

Instituição: Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

Profa. Dra. Carmen Leontina Ojeda Ocampo Moré

Instituição: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Certificamos que esta é a **versão original e final** do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de mestre em Psicologia.

---

Profa. Dra. Andréa Barbará da Silva Bousfield

Coordenadora do Programa

---

Profa. Dra. Andréia Isabel Giacomozzi

Orientadora

Florianópolis, 2020.

*À todas as crianças e àqueles que delas cuidam.*

## AGRADECIMENTOS

Muitas pessoas colaboraram de alguma forma para a concretização dessa dissertação. A todos que fizeram parte, muito obrigada!

Agradeço primeiramente aos meus pais, por serem meus pilares de confiança, acreditarem em meu potencial, sempre proporcionando todo o suporte necessário para que eu conseguisse alcançar meus objetivos.

Agradeço imensamente à minha orientadora, Andréia Giacomozzi, e co-orientadora, Andréa Barbará S. Bousfield, por todo aprendizado compartilhado e por serem além de excelentes professoras, também pessoas sensíveis que proporcionaram escuta e apoio sempre que precisei.

Às amigas que me acolheram desde a mudança de Estado, as transformações de vida e a ansiedade no final dessa etapa: Jéssica, Wanessa, Joelma, Liana, Juliana, Maria Eduarda. Nossas conversas trouxeram leveza e me ensinaram que cada um tem o seu tempo.

Às colegas de mestrado que se tornaram amigas, companheiras de congressos e de trocas: Maiara, Emmanuely, Mariana. Obrigada por toda parceria e afeto.

À colega Aline, que me auxiliou nas transcrições das entrevistas com tanta dedicação, sem você essa etapa não seria tão leve.

À minha dupla de extensão, Paulo. Obrigada por toda parceria, por todo auxílio no planejamento e na coordenação dos grupos de adoção, com toda certeza os encontros não seriam tão especiais sem você.

A todos os colegas membros do LACCOS, por todas as contribuições, conversas e apoio, fundamentais para minha construção como pesquisadora.

A todos os participantes da pesquisa, que se prontificaram a dispor de seu tempo em função da construção do conhecimento científico. De modo muito afetuoso, agradeço Helena, Maria Eduarda e Luana, que tanto apoio deram no recrutamento dos participantes.

Ao Diego, que entrou em minha vida no fim dessa trajetória, contribuindo com todo carinho e incentivo que precisei. Gratidão pelo amor e por trazer alegria e paz suficientes para trafegar com calma essa caminhada.

Ao Programa de Pós Graduação em Psicologia, pela oportunidade e confiança a mim oferecidos.

À CAPES, pela concessão da bolsa, que viabilizou a realização do mestrado.

**A todos aqueles que passaram por meu caminho e contribuíram com meu desenvolvimento: minha gratidão!**

Ontem o menino que brincava me falou  
Que hoje é semente do amanhã  
Para não ter medo que esse tempo vai passar  
Não se desespere não, nem pare de sonhar  
Nunca se entregue, nasça sempre com as manhãs  
Deixe a luz do sol brilhar no céu do seu olhar  
Fé na vida, fé no homem, fé no que virá  
Nós podemos tudo  
Nós podemos mais  
Vamos lá fazer o que será

(Composição Gonzaguinha, 1984)

## RESUMO

O fenômeno da devolução de crianças na adoção é complexo pois envolve diversos elementos que se conjugam entre si e diferentes são os fatores envolvidos. Estão relacionados elementos ligados aos adotantes, ao contexto de apoio às famílias após a adoção, e ao contexto das crianças e sua história pregressa. Essa dissertação objetivou compreender as representações sociais da devolução na adoção para profissionais do poder judiciário e do serviço de acolhimento institucional. A teoria de base utilizada é a Teoria das Representações Sociais. Foi realizado um estudo de caso, de abordagem qualitativa, de natureza exploratória, que consistiu na entrevista de 30 participantes, sendo 15 profissionais do poder judiciário e 15 profissionais do serviço de acolhimento institucional. Para a coleta de dados foram utilizados um roteiro de entrevista em profundidade e um questionário sociodemográfico. A análise de dados envolveu classificação hierárquica descendente com auxílio do software IRaMuTeQ e análise estatística. Como resultado verifica-se nas peculiaridades dos conteúdos pronunciados pelos participantes que todos os profissionais apresentam uma representação social negativa diante da devolução na adoção. O principal apontamento que os participantes fazem é a necessidade de acompanhamento tanto no momento preparatório para a adoção, quanto no momento pós adoção, pois, em suas percepções, a devolução poderia ser evitada por meio de intervenções. No que diz respeito às diferenças entre profissionais de Casa Lar X profissionais do Poder Judiciário, percebe-se, por meio da associação de classes, que os desafios e as demandas relacionadas a comportamentos entendidos como inadequados ou aceitáveis pelos pretendentes à adoção são elementos significativos para os profissionais das casas lares. Já os profissionais do Poder Judiciário trouxeram mais elementos relacionados a questões jurídicas que acabam permitindo que as devoluções ocorram, ao modo como os pretendentes conduzem as devoluções. No que tange às dimensões constituintes das RS, nesse estudo foram identificadas: a dimensão atitudinal, no que diz respeito a atitude negativa dos profissionais diante do fenômeno da devolução na adoção; a dimensão campo, em que se destaca o contexto onde ocorre a devolução; e a dimensão informação, em que os profissionais entrevistados, a partir de suas experiências, relatam os preditores da devolução que lhes são percebidos. Conclui-se sobre a pertinência da criação de políticas públicas que se atentem às peculiaridades da adoção, considerando seus desafios e importância de acompanhamento sistematizado nos diferentes momentos: pré e pós adoção, tornando assim possível instituir estratégias que contemplem o direito que toda criança e adolescente possui de conviver em ambiente familiar e que a ocorrência da devolução na adoção possa ser minimizada.

**Palavras-chave:** Representação social. Adoção. Devolução.

## ABSTRACT

The phenomenon of returning children in adoption is complex because it involves several elements that are interconnected and different are the factors involved. Elements related to adopters, the context of support for families after adoption, and the context of children and their past history are related. This dissertation aimed to understand the social representations of devolution in adoption for professionals from the judiciary and from the institutional reception service. The basic theory used is the Theory of Social Representations. A case study was carried out, with a qualitative approach, of an exploratory nature, which consisted of the interview of 30 participants, being 15 professionals from the judiciary and 15 professionals from the institutional reception service. For data collection, an in-depth interview script and a sociodemographic questionnaire were used. Data analysis involved descending hierarchical classification with the aid of the IRaMuTeQ software and statistical analysis. As a result, it can be seen in the peculiarities of the content pronounced by the participants that all professionals have a negative social representation in the face of devolution in adoption. The main point that the participants make is the need for follow-up both in the preparatory moment for adoption and in the post-adoption moment, since, in their perceptions, the return could be avoided through interventions. With regard to the differences between professionals from home X professionals from the Judiciary, it is perceived, through the association of classes, that the challenges and demands related to behaviors considered as inappropriate or acceptable by the applicants for adoption are significant elements for home care professionals. Professionals from the Judiciary have brought more elements related to legal issues that end up allowing returns to occur, as well as the way suitors conduct returns. With regard to the constituent dimensions of RS, in this study, the following were identified: the attitudinal dimension, with regard to the negative attitude of professionals in the face of the phenomenon of devolution in adoption; the field dimension, in which the context where the return takes place stands out; and the information dimension, in which the professionals interviewed, from their experiences, report the predictors of devolution that are perceived to them. It concludes about the relevance of creating public policies that pay attention to the peculiarities of adoption, considering its challenges and the importance of systematic monitoring at different times: pre and post adoption, thus making it possible to institute strategies that contemplate the right that every child and adolescent has to live in a family environment and that the occurrence of devolution in adoption can be minimized.

**Keywords:** Social representation. Adoption. Children returned.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Dendrograma do *corpus* Devolução na Adoção \_\_\_\_\_ 19

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais

---

49

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANGAAD	–	Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção
CNJ	–	Conselho Nacional de Justiça
CEPSH	–	Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos
CHD	–	Classificação Hierárquica Descendente
CL	–	Casa Lar
ECA	–	Estatuto da Criança e do Adolescente
IRaMuTeQ	–	Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires
PJ	–	Poder Judiciário
TRS	–	Teoria das Representações Sociais
SAI	–	Serviço de Acolhimento Institucional

## SUMÁRIO

1.	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	1
2.	<b>OBJETIVOS</b> .....	9
2.1	Objetivo geral.....	9
2.2	Objetivos específicos.....	9
3.	<b>FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b> .....	10
3.1	A Teoria das Representações Sociais .....	10
3.2	Família e adoção .....	15
3.3	Parentalidade e co-parentalidade na adoção .....	18
3.4	Devolução, desistência ou interrupção da adoção? .....	19
3.5	Atuação frente à adoção: Poder Judiciário e Acolhimento Institucional.....	22
4.	<b>MÉTODO</b> .....	25
4.1	Estudo de Caso.....	25
4.1.1	Delineamento e Procedimentos.....	25
4.1.2	Participantes e critérios de inclusão.....	26
4.1.3	Instrumento e técnicas de coleta de dados.....	27
4.1.4	Análise de dados.....	27
4.1.5	Procedimentos éticos .....	28
5.	<b>RESULTADOS</b> .....	28
6.	<b>DISCUSSÃO</b> .....	21
7.	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	28
8.	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	31
9.	<b>ANEXO I</b> .....	69
10.	<b>ANEXO II</b> .....	70
11.	<b>ANEXO III</b> .....	71



## 1. INTRODUÇÃO

Entre os diferentes modos de exercício da parentalidade, encontra-se a adoção. A adoção atualmente é compreendida como uma forma de construção familiar, em que se procuram pais para crianças e adolescentes que tiveram seus vínculos rompidos com as suas famílias biológicas (Trindade, 2010). Apesar de ser uma medida irrevogável, o fenômeno devolução na adoção é recorrente. A devolução é o ato de desistência da adoção feito por parte dos adotantes e nestes casos, essas crianças ou adolescentes sofrem um novo rompimento de vínculos e retornam as instituições de acolhimento (Riede & Sartori, 2017).

No que tange a concepção da adoção, essa está relacionada a uma viabilidade de configuração familiar, em que espera-se que crianças e adolescentes tenham a possibilidade de recriar vínculos significativos com uma nova família (Trindade, 2010). Assim, a adoção pode ser entendida com mesma importância e sentido que uma família biológica (Weber, 1999). Ao mesmo tempo, ela é permeada por aspectos jurídicos, sociais, históricos e até mesmo afetivos que são diferentes de uma filiação biológica. Pois, quando decididos do projeto adotivo, as mães e/ou pais precisam seguir uma série de procedimentos necessários para a concretização da adoção, que diferenciam-se do planejamento para uma gestação (Reppold & Hutz, 2003).

A noção da adoção vem se transformando ao longo dos anos e suas novas concepções priorizam o convívio familiar e a busca de famílias para crianças e adolescentes. E não mais o inverso, quando a lógica era buscar filhos para pais e mães que optavam pela adoção porque por algum motivo não podiam gerar filhos biológicos ou então por motivações relacionadas a atos de caridade. A adoção no Brasil foi incluída na legislação brasileira pela primeira vez, no ano de 1916. Neste momento, os adotantes deveriam obrigatoriamente não ter filhos biológicos e possuir no mínimo cinquenta anos (Silva, 2009; Weber, 2015). Ou seja, priorizava-se atender à necessidade dos adultos de terem filhos.

Somente após quarenta e um anos, em 1957, foi estabelecida nova legislação que reduziu a idade mínima dos adotantes para trinta anos. A partir de então, o filho adotivo poderia utilizar o sobrenome da família, mas, caso os pais tivessem filhos biológicos, o adotivo não teria os mesmos direitos (Monaco, 2002; Weber, 2015). Assim, é possível visualizar as diferenças de um modo de filiação em detrimento do outro, em que os filhos biológicos historicamente foram privilegiados de direitos.

Um marco na legislação da adoção no Brasil foi a Lei nº 4.665/65, que configurou a chamada “legitimação adotiva”. Essa lei regulamentou que fossem assegurados ao filho adotivo os mesmos direitos do filho biológico (Silva, 2009; Weber, 2015). A partir de então, buscou-se gradativamente uma diminuição do preconceito relacionado à adoção, legitimando-a como uma forma de constituição familiar.

Em 1979, foi promulgado o “Estatuto do Menor”, trazendo algumas evoluções, entre elas a regulamentação detalhada da adoção. A partir dele, foram instituídas duas modalidades de adoção: a adoção plena e a adoção simples. Na adoção plena os direitos eram iguais aos dos filhos biológicos, já na adoção simples, existia uma previsão de que a filiação adotiva fosse revogável. Somente com a Constituição de 1988 os direitos de filhos adotados e biológicos foram igualados, extinguindo-se as duas formas de adoção anteriormente criadas (Guirardi, 2015).

No entanto, é somente com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, no ano de 1990, que fica registrada a necessidade de práticas que envolvam prioritariamente o melhor interesse da criança (Costa & Rosseti-Ferreira, 2007). Seguindo essa lógica, as ações de proteção à criança e ao adolescente na contemporaneidade devem objetivar sempre o melhor interesse destes. Assim, o papel dos adultos em processo de destituição do poder familiar (genitores) ou daqueles que buscam filhos adotivos, passa a ser coadjuvante.

A legislação vigente também recomenda algumas etapas para que o processo de adoção se concretize. Uma delas é a preparação por parte dos pretendentes, com o objetivo de promover um espaço qualificado de reflexão em que seja possível trabalhar as expectativas e anseios que emergem ao longo deste processo (Sequeira & Stella, 2014). Assim, o olhar vai além das questões jurídicas: também é atento para os aspectos emocionais que envolvem a adoção e os desafios que podem surgir, os quais circundam conteúdos mais complexos e demandas emocionais intensas (Otuka, Scorsoli-Comin & Santos, 2012).

Para além das normativas já mencionadas, a legislação brasileira recomenda que a adoção seja precedida de estágio de convivência com a criança ou adolescente, salvo exceções, em que já existe um vínculo pré-estabelecido entre adotantes e adotandos. Indica que este estágio deve ser acompanhado pela equipe técnica da Justiça da Infância e da Juventude, que ao final, deverá apresentar laudo acerca desta convivência (Brasil, 2009). Ou seja, juridicamente é possível não concretizar o processo de adoção ao longo deste período. Ao mesmo tempo, alguns casos de “devoluções” ocorrem mesmo após o fim do estágio de convivência e findado o processo de adoção, em que então é necessário existir uma nova

destituição do poder familiar. Só que o poder destituído não é mais da família biológica, mas sim da adotiva (Dias, 2005).

Apesar dos avanços, a temática da adoção ainda é permeada por preconceitos, medos e crenças que a colocam aquém da filiação pela via biológica. Tal entendimento levanta uma problemática, pois ao mesmo tempo em que se tem na adoção a concepção de exercício legítimo para a parentalidade, tais aspectos apresentam ideia diferente. E então questionamentos acerca de uma autorização para a “devolução” emergem a partir do pensamento de que o filho adotivo não é “verdadeiro” e acabam presentes nos processos judiciais conhecidos como devolução na adoção (Ghirardi, 2008; Goes, 2014).

No que diz respeito à concretização da adoção, os dados apontam que o sucesso do projeto adotivo não está unicamente ligado a uma celeridade processual, mas, principalmente, tem relação com a consolidação do vínculo afetivo que se estabelece nas famílias adotivas (Ghirardi, 2008). Diante disso, o êxito na adoção passa pela necessidade da construção, estabelecimento e manutenção de vínculos, de uma efetiva aproximação e adaptação dessa nova configuração familiar. Diferentes são os motivos que acarretam na devolução na adoção (Levy, Pinho & Faria, 2009; Souza, 2012). Entre eles, são constatados a dificuldade de adaptação à nova configuração familiar, agressividade, falta de vinculação, problemas escolares, dificuldades em um estabelecimento e cumprimento de regras e limites, entre outros. Em muitos casos, no imaginário do sujeito que é adotante se tem a representação de que a adoção é um ato de caridade, fazendo com que se espere manifestação de gratidão pelo gesto da adoção. Quando essa gratidão não é expressa, e a criança ou adolescente apresentam comportamentos diferentes dos idealizados ou esperados, ocorre a frustração desta convivência familiar e muitas vezes a desistência da adoção é consequência (Kirch & Copatti, 2014).

Pesquisa que buscou compreender os números acerca das devoluções de crianças em processos de adoção no Estado de Santa Catarina, verificou que em 2015, 2016 e 2017, respectivamente, se tem a ocorrência de 12, 28 e 68 crianças devolvidas. Especificamente, no último ano (2017) foram 63 projetos de adoção concretizados e 68 interrompidos (Juliana & Santos, 2017). Quando os adotantes encontram dificuldades e levantam a possibilidade de desistir do processo de adoção, buscam a comarca em que deram início ao processo (Dias, 2005). Portanto, é evidente a crescente demanda do Poder Judiciário nestes casos. Ainda, a corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) diz não ser possível afirmar que todas as crianças retornaram ao cadastro por desistência ou devolução das famílias. Existem, também, casos em que o adotante morreu ou então que o juiz responsável pelo processo entendeu que

o(s) pretendente(s) não teria(m) condições para levar à frente a adoção (Juliana & Santos, 2017).

Ainda que os números de devolução nos processos de adoção sejam cada vez maiores, no Brasil não existem políticas públicas ou estratégias específicas de acompanhamento no período pós-adoção, com exceção da obrigatoriedade do acompanhamento do estágio de convivência. De modo descentralizado, são poucas as ações, no Brasil, que visam prevenir um novo abandono de crianças adotadas (Riede & Sartori, 2017). Ao mesmo tempo, cada vez mais tem se investido em campanhas voltadas para uma cultura da adoção. Tribunais de Justiça de diferentes Estados, preocupados com o crescente número de crianças e adolescentes em acolhimento institucional, tomam medidas para agilizar processos de destituição do poder familiar e colocação em famílias substitutas<sup>1</sup>. Em suas campanhas, buscam difundir os diferentes tipos de adoção, tais como: adoção inter-racial, adoção tardia, adoção de grupos de irmãos, adoção de crianças com deficiência, entre outras.

Nos Estados Unidos, de acordo com o *Child Welfare Information Gateway* (2012), site do Governo Americano, quando o processo de adoção é interrompido, após a criança ser inserida em um lar adotivo, mas antes de finalizado o processo legal (ainda em estágio de convivência), entende-se que ocorre a ruptura da adoção (*adoption disruption*). Já nos casos em que a adoção foi concretizada e os pais detêm a guarda definitiva da criança e esse vínculo é rompido chama-se dissolução da adoção (*adoption dissolution*). Em ambos casos, a criança ou adolescente retorna a uma instituição de acolhimento ou ainda pode ser inserida em um novo lar adotivo. Neste caso, a nomenclatura devolução é substituída por interrupção ou dissolução dos processos de adoção.

As pesquisas realizadas no Brasil que abordam esta temática fazem uso do termo devolução tanto para os casos de ruptura durante o estágio de convivência, tanto para casos em que o processo de adoção já foi legalmente finalizado (Rossato & Falcke, 2017; Goes, 2014; Ghirardi, 2009; Levy, Pinho & Faria, 2009; Dias, 2005). No entanto, se faz necessário problematização acerca do significado que este termo traz consigo. É possível realizar uma análise acerca dessa nomeação a partir do significado do verbete devolver, pelo Dicionário Escolar da Língua Portuguesa Michaelis (2008): “Ato ou efeito de devolver; ação de reenviar ou recambiar: devolução de uma encomenda; devolução de um bem ao seu primeiro dono;

---

<sup>1</sup> Família substituta diz respeito àquela que passa a substituir a família biológica de uma criança ou adolescente, por meio de guarda, tutela ou adoção (Brasil, 2009).

reversão”. A partir disso, emerge uma inquietude sobre o significado que este termo carrega consigo.

Alguns estudos sugerem uma modificação do termo devolução. Apresentam reflexões para uma substituição de devolução por: rompimento, interrupção, insucesso ou então desistência. Apontam para a necessidade de se pensar em terminologias que rompam com uma lógica de consumo, em que adquire-se um produto e, quando este não atende às expectativas dos consumidores, pode ser devolvido com reclamações acerca da qualidade (Carvalho, 2017; Pinho, 2014; Souza, 2012). Apesar de algumas sugestões por modificações da terminologia no Brasil e estudos internacionais se utilizarem de outros termos, ainda é consenso o termo devolução na comunidade científica e jurídica brasileira. Diante disso, para essa pesquisa será utilizado o termo devolução. Contudo, cabe a reflexão acerca dessa temática, para que seja possível romper com lógicas vinculadas ao consumo e/ou a possibilidade de que se tenha um espaço onde se possa devolver as crianças e adolescentes adotados.

Há algum tempo pesquisadores buscam compreender quais fatores poderiam ser preditores para a devolução na adoção. Tais estudos verificaram associações significativas relacionadas à história pregressa da criança, ao contexto da família adotiva e também encontram fatores associados às equipes de adoção (Barth et al., 1988; Child Welfare Information Gateway, 2012; Coakley, 2005; Festinger, 1990; Festinger, 2002; Georg et al., 1997; Palacios, Sanchez-Sandoval & Leon, 2005; Smith & Howard, 1991; Selwyn, 2016; Smith, Howard & Monroe, 2000; Smith et al., 2006). As experiências prévias das crianças estão relacionadas a idade no momento da colocação na adoção, o número de lares anteriores, já ter passado por um processo adotivo que não se concretizou, entre outros fatores que se associaram a ampliação do risco de devolução na adoção. O contexto da família relaciona-se com a idade em que as pessoas optam pela adoção, falta de suporte social, expectativas não realistas, falta de concordância entre o casal sobre o projeto adotivo, entre outros fatores. Já no que diz respeito às equipes de adoção, a falta de informações acerca do histórico da criança e a alta rotatividade de profissionais foram fatores que também estiveram associados a um maior risco de devolução.

Mais recentemente, pesquisa realizada em Portugal (Ducharne & Marinho, 2018) buscou identificar a incidência, riscos e razões justificadoras para a interrupção da adoção na fase compreendida como pré-adoção, equivalente a terminologia brasileira estágio de convivência. Foi verificado que no período entre 2006 e 2009, de um total de 2.015 colocações em adoção, houveram 117 adoções interrompidas na fase pré-adoção, o que representa uma incidência de 5,8%, o que significa que 1 em cada 17 colocações pré-adotivas terminaram antes da formalização no tribunal. Sobre de quem foi a iniciativa para desistir do processo adotivo,

verificou-se que a maioria dos casos (81,7%) foi por parte dos adotantes, seguido de decisão tomada pelos profissionais (12,7%), e apenas em quatro casos (5,6%) foi por solicitação da criança. Quando da solicitação feita pelos pretendentes, o relato justificador estava associado ao mau comportamento da criança (50,7% dos casos), a dificuldades no desenvolvimento de vínculos com a mãe (34,8%) e com o pai (29,0%), e as dificuldades da criança em lidar com a separação da família biológica (18,8%). Os pais adotivos também sinalizaram dificuldades suas em lidar com o mau comportamento da criança (34,8%), sua própria instabilidade emocional (20,3%), suas expectativas em receber uma criança de manejo mais fácil (17,4%), problemas entre irmãos (14,5%) e dificuldades em lidar com o comportamento sexualizado da criança (14,5%). Por fim, relacionada a atuação da equipe profissional, a principal demanda estava associada a dificuldade em receber informações completas e precisas acerca das características da criança no momento anterior da adoção (27,5% dos casos).

Estudo de Palacios, Sanchez-Sandoval e Leon (2005) buscou especificamente compreender este fenômeno por meio do estudo dos registros de processos de vinte adoções internacionais. Através de análise documental os autores investigaram as variáveis associadas com a devolução na adoção e identificaram dificuldades profissionais, em 60% dos casos, aspectos relacionados às características dos pais, em 30% e por fim, se sobressaindo, questões relacionadas à criança, em 75% dos casos, não havendo um único fator, mas sim diferentes questões que precisam ter atenção para que esse fenômeno possa ser minimizado. Até o momento, não foi localizado nenhum estudo como este (Palacios, Sanchez-Sandoval & Leon, 2005) no Brasil.

No que tange ao cotidiano dos profissionais atuantes tanto nas varas de infância quanto na proteção da criança e do adolescente e das casas de acolhimento institucional, por vezes, estes já vivenciaram experiências profissionais relacionadas à devolução na adoção. Recente estudo feito com assistentes sociais identificou em suas narrativas, questões subjetivas relacionadas tanto aos adotantes, quanto às crianças e adolescentes, apresentadas como elementos justificadores para se encerrar a convivência. Foi observada a responsabilização das crianças e adolescentes para a tomada de decisão da devolução, sob estigmas relacionados ao preconceito, indiferença e rompimentos marcados por violência psicológica (Silva, 2017).

Outro recente estudo, realizado no contexto brasileiro com psicólogas de uma vara da infância e juventude que lidaram com processos de adoção que não foram concretizados, identificou que as motivações mais recorrentemente observadas pelas profissionais diziam respeito a divergências do casal acerca do desejo da adoção, diferença entre a expectativa que se tinha acerca da maternidade/paternidade e realidade que se apresentava. Segundo as

entrevistadas, as justificativas apresentadas pelos adotantes ficavam mais focalizadas na criança do que nas próprias dificuldades dos adotantes em lidarem com tais demandas (Carvalho, 2017).

Como o trabalho de colocação de crianças e adolescentes em famílias substitutas é feito em conjunto pela equipe interprofissional, quando surgem demandas relacionadas a uma possível desistência pelos pretendentes, em geral, é a mesma equipe que irá acompanhar o caso. Desse modo, a equipe interprofissional possui um papel de grande relevância para a condução das adoções e recondução das crianças e adolescentes para instituições de acolhimento nos casos da ocorrência de devoluções (Ghirardi, 2008).

Quanto ao cenário do serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, os profissionais atuantes da equipe técnica, são os mesmos da equipe do Poder Judiciário: assistentes sociais e psicólogos. De acordo com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (2011) a equipe técnica deve ser constituída por, no mínimo, um psicólogo e um assistente social. A normativa prevê que seja realizado um trabalho junto as famílias de origem das crianças e ou adolescentes acolhidos, com o objetivo de tentativa de reintegração familiar. Quando não possível o retorno da criança ou adolescente à sua família de origem ou família extensa, é indicado que tais profissionais atuem frente a preparação para a adoção.

Ainda, diferentes profissionais atuam diretamente nas casas lares e abrigos, tais como: educadores, pedagogos, cozinheiros, entre outros. Os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes funcionam de modo contínuo, com regime de plantão para a maioria dos profissionais. Os educadores, mães e/ou pais sociais, profissionais responsáveis pelo cuidado e desenvolvimento das crianças e adolescentes, revezam-se em turnos ou através de folgas semanais (Moreira e Paiva, 2015).

Nesse sentido, o fenômeno adoção e ruptura de vínculos estão presentes no cotidiano dos dos profissionais atuantes frente a tais demandas. Diante disso, a presente pesquisa buscou compreender as representações sociais desses grupos acerca deste fenômeno. A partir do aporte teórico da Teoria das Representações Sociais - TRS, tal como concebem Moscovici (1961) e Jodelet (1989), enquanto sistema de crenças, significados e concepções compartilhadas entre os sujeitos sociais e passíveis de investigação científica. Além de auxiliar na compreensão do modo que determinados grupos constroem saberes para expressarem sua identidade, a teoria das representações sociais possibilita a identificação de crenças, imagens, atitudes, valores e significados construídos e partilhados pelos grupos (Moscovici, 2009).

Segundo Moscovici (1981), as representações sociais são concebidas na inter-relação dos universos consensuais e universos reificados. O universo consensual é constituído pelo

conhecimento leigo, partilhado por pessoas não especialistas. Já o universo reificado, apresenta o conhecimento científico e especializado e é constituído de modo hierárquico (Chaves & Silva, 2011). Nessa articulação de saberes, são difundidas as representações sociais (Moscovici & Hewstone, 1986). Contudo, as representações sociais não podem ser entendidas como uma reprodução ou cópia da realidade objetiva (Vala, 2006). As representações sociais são uma construção coletiva, que compartilhadas socialmente contribuem para a construção de uma realidade comum, o que possibilita a compreensão e a comunicação dos sujeitos (Jodelet, 2001).

Parte-se do pressuposto que as ações dos profissionais que operam no poder judiciário e no acolhimento institucional estão embasadas além do conhecimento técnico (universo reificado) adquirido ao longo de sua formação, mas também em representações sociais de vários objetos sociais (universo consensual), como a devolução na adoção. Especificamente, o grupo de profissionais do acolhimento institucional, poderá contribuir, pois vivenciam o retorno da criança ou adolescente ao acolhimento. Nesse sentido, o conhecimento das representações sociais destes grupos pode servir de apoio ao desenvolvimento de práticas e até mesmo políticas públicas, a fim de prevenir e diminuir o fenômeno da devolução de crianças e adolescentes.

Diante da importância em se favorecer um processo de adoção que possibilite o acompanhamento necessário, visando minimizar os fatores de risco e possíveis rupturas, nota-se a necessidade de haver uma maior compreensão acerca do fenômeno da devolução na adoção. Assim, essa pesquisa buscou compreender quais as representações sociais deste tema para profissionais técnicos do poder judiciário e profissionais do acolhimento institucional da região da Grande Florianópolis.

## **2. OBJETIVOS**

### 2.1 Objetivo geral

Compreender as representações sociais sobre a devolução de crianças na adoção para profissionais do Poder Judiciário e do Acolhimento Institucional.

### 2.2 Objetivos específicos

- Compreender as representações sociais da devolução de crianças na adoção para profissionais atuantes na equipe técnica do Poder Judiciário e na equipe de acolhimento institucional;
- Identificar as motivações e dificuldades relacionadas a devolução na adoção relatadas pelos adotantes para a equipe do Poder Judiciário e equipe de acolhimento institucional;
- Analisar as diferenças e aspectos em comum das representações sociais dos profissionais dos diferentes contextos de atuação - casas lar e judiciário;
- Compreender o sistema de representações sociais que envolve a temática da devolução de crianças na adoção.

### **3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

#### **3.1 A Teoria das Representações Sociais**

Inspirado no conceito de representações coletivas de Durkheim, Moscovici desenvolveu sua tese de doutorado intitulada “Psicanálise, sua imagem e seu público” (Moscovici, 1961; 2012). Foi Durkheim o primeiro a propor a expressão “representação coletiva” e essa perspectiva estava vinculada a uma especificidade do pensamento social em relação ao pensamento individual (Moscovici, 1978). A partir dessa concepção, bem como conceitos da teoria do desenvolvimento cultural de Vigotsky, de representações infantis de Piaget e de linguagem de Saussure, Moscovici propõe a Teoria das Representações Sociais (Alexandre, 2004). Assim, esta teoria foi desenvolvida a partir de uma série de conceitos sociológicos e também psicológicos, e ela se encontra em uma posição mista entre tais conhecimentos (Moscovici, 1978).

Desse modo, Moscovici introduziu à psicologia social a noção de representações sociais, em um momento histórico que foi marcado por mudanças em virtude da insatisfação com o modelo científico predominante da época, que valorizava excessivamente os saberes científicos em detrimento do senso comum. O cenário dominante daquele tempo desprestigiava o valor das crenças e concepções que eram decorrentes das comunicações e cultura (Rocha, 2014). Deste modo, a teoria das representações sociais é um modo sociológico de psicologia social, diferenciando-se marcadamente das formas de psicologia mais individualistas (Farr, 2009).

Nesse contexto, as representações sociais, podem ser entendidas como formas de conhecimento do mundo socialmente partilhadas, que permitem dar um sentido a fatos novos ou desconhecidos, contribuindo para os processos de formação das comunicações (Moscovici, 1961;2012). Diante disso, as representações são sociais pois emergem em um determinado contexto social e são elaboradas a partir de cenários que fornecem os valores, crenças e os sistemas de categorização que são partilhados pelos grupos sociais. Assim, elas se constituem e circulam através dos processos de interação e comunicação (Vala, 1986).

Nesta mesma lógica, Chaves e Silva (2011) explicam que o social, referente as representações sociais, envolve uma dinâmica distinta de um agrupamento de indivíduos. Esse social possui uma configuração de totalidade que vai além da união de pensamentos isolados. Desse modo, compreende-se que as representações sociais não devem ser entendidas como um agregado de representações individuais, mas sim, como representações compartilhadas em um

determinado grupo, que circulam através da comunicação e outros meios (Chaves & Silva, 2011).

Segundo Jodelet (2001) as representações sociais compreendem uma forma de conhecimento socialmente elaborado e partilhado que é constituído por um objetivo prático e dirige-se à construção de uma realidade comum para um grupo social. Somando-se a isso, as representações sociais também nos guiam para uma nomeação e definição acerca dos diferentes aspectos da realidade cotidiana, no modo de interpretar essas questões, na tomada de decisão e, em algumas situações, em como posicionar-se.

Moscovici (2003) enfatiza que as representações sociais se caracterizam por referir-se a determinados grupos e não à sociedade como um todo. Ainda, Moscovici (Camargo, 2016) destaca que as representações sociais não são individuais, mas sim fenômenos de uma ordem social que são relativos aos processos grupais referentes a uma realidade social dimensionada no cruzamento do psíquico e o social. Além disso, as representações sociais são entidades quase corpóreas, pois elas circulam, cruzam-se e cristalizam ininterruptamente através dos processos de comunicação, de gestos, encontros em nosso universo cotidiano (Moscovici, 1978). Jodelet (2001) ressalta que são diferentes elementos que compõem a representação social enquanto fenômeno: elementos informativos, cognitivos, ideológicos, normativos, crenças, atitudes, imagens, entre outros. Tais elementos podem ser estudados em conjunto ou de modo isolado.

As representações sociais também podem ser entendidas enquanto teorias sociais práticas sobre objetos relevantes na vida dos grupos sociais. Assim, enquanto teorias, são organizações de crenças, explicações e atitudes. Já enquanto teorias práticas, atuam como princípios organizadores. E como teorias sociais, por sua vez, são produzidas no cenário das comunicações diárias. Nesse contexto, para o conceito de representação social, o sujeito é um grupo social, sendo possível articular as representações grupais, as hegemônicas e as emancipadas (Vala, 1993). A Teoria das Representações sociais enquanto uma teoria científica, busca conhecer como os indivíduos, em interação social, constroem explicações sobre objetos sociais (Vala, 2006). Desse modo, constrói-se um modelo teórico para estudar cientificamente o pensamento do senso comum, desenvolvido para dar sentido à realidade em que vivem as pessoas no cotidiano (Jodelet, 2001).

No que tange as representações sociais enquanto sistemas de interpretação, elas orientam e organizam as condutas e as comunicações sociais. Assim entende-se que, ao mesmo tempo, elas podem intervir em diferentes processos, como por exemplo, o desenvolvimento individual e coletivo, a difusão e a assimilação dos conhecimentos, a definição das identidades pessoais e sociais, o modo de expressão dos grupos e as transformações sociais. Já enquanto

fenômenos cognitivos, as representações sociais englobam questões afetivas e normativas, a partir de interiorizações de práticas, experiências, modelos, entre outras questões que são transmitidas pela comunicação social (Jodelet, 2001).

Por meio da sua abordagem dimensional, Moscovici (1978) explica sobre a construção das representações sociais. Compreende três dimensões para as representações, que são: dimensão informação, dimensão atitude e dimensão campo. A primeira diz respeito a sistematização dos conhecimentos que um determinado grupo possui sobre um objeto social. A segunda dimensão refere-se à organização das pessoas em relação ao objeto que envolve um componente afetivo e, por fim, a dimensão campo, que se relaciona a noção de imagem. Assim, as representações sociais são caracterizadas como um processo criativo, que é elaborado cognitivo e simbolicamente e pode servir de orientação aos comportamentos dos sujeitos (Moscovici, 2012).

A dimensão campo, foi complementada por Abric (1998), por meio da “Teoria do Núcleo Central”. Segundo este autor, as representações sociais se organizam a partir de um conjunto de opiniões, atitudes, crenças e fazem parte de um sistema sócio cognitivo. Nesse sentido, para o estudo das representações sociais se faz necessário a compreensão da organização de seus elementos, a hierarquia dos elementos dessa representação e as suas relações. Um exemplo é de grupos que possuem elementos iguais, no entanto representações diferentes devido a hierarquização dos elementos. Assim o conteúdo é o mesmo, mas a estruturação é diferente. Uma representação social estruturada é organizada em torno de dois sistemas: o central (ou núcleo central) e o periférico.

O núcleo central possui elementos que determinam a identidade da representação. Ele é determinado pela natureza do objeto, pelo tipo de relações que o grupo tem com objeto representado, pelas normas e sistemas de valores compartilhados. O núcleo possui três funções essenciais: função geradora (atribui significado a representação); função organizadora (atribui organização interna a representação); função estabilizadora (confere estabilidade a representação) (Abric, 2003). Já o sistema periférico corresponde a parte mais viva e acessível de uma representação, suas funções se resumem em: concretização, regulação, prescrição de comportamentos, proteção no núcleo e personalização. Nesse sentido, o núcleo central é estável, coerente, resistente a mudança e o sistema periférico é evolutivo. Assim, se há uma mudança em algum elemento central da representação social, muda-se a representação (Abric, 2003).

Existem duas facetas da representação social, uma representação explícita, verbalizada e uma segunda parte não expressa, entendida como zona muda. Ela faz parte da consciência

dos indivíduos, todavia ela não pode ser verbalizada, pois o sujeito não pode expressá-la publicamente, devido a um caráter contranormativo. Assim, para determinados objetos, em algumas situações, existe uma zona muda das representações. Portanto, quando se estuda representações sociais é essencial que se faça uso de metodologias que auxiliem a verificar a existência ou não de uma zona muda, para que se possa reduzir a pressão normativa que se exerce sobre o sujeito (Abric, 2005).

De acordo com Abric (1998), as representações sociais possuem um importante papel na dinâmica das relações e nas práticas sociais. Assim elas se constituem por quatro funções essenciais: (1) função de saber, a qual permite que atores sociais adquiram conhecimentos e os integrem a um quadro assimilável e compreensível, coerentes com o funcionamento cognitivo e os valores aos quais eles aderem; (2) função identitária, que serve para manter uma imagem positiva do grupo no qual o sujeito está inserido; (3) função de orientação, aplicada como uma espécie de guia para ação; e, (4) a função justificadora, a qual permite que o indivíduo justifique as tomadas de posição e os comportamentos.

Para compreender o processo de apreensão das representações sociais ocorre o processo de ancoragem e objetivação. A ancoragem é entendida como um processo de reconhecimento de objetos não familiares com base em sistemas previamente conhecidos. É comum que os sujeitos experimentem certo distanciamento ou resistência quando não são capazes de compreender, descrever algo e até mesmo comunicá-lo a outras pessoas. Assim, esse objeto precisa estar integrado em nossos sistemas de crenças particulares. Desse modo, ancorar significa atribuir categorias e nomes à realidade, pois, ao classificar, são reveladas as teorias sobre a sociedade e os sujeitos (Moscovici, 2003). No que diz respeito a objetivação, ela ocorre em virtude do processo em que conceitos ou fenômenos abstratos são materializados em realidades concretas. Assim, objetivar é a reprodução de um conceito em uma imagem, até que essa imagem possa se converter em um elemento da realidade, deixando de ser apenas um elemento do pensamento. Dessa forma, uma das finalidades de todas as representações é tornar o não familiar em algo familiar (Moscovici, 2003).

O pensamento social comporta diferentes tipos de representações sociais e Moscovici (1988) as diferencia em três categorias principais: hegemônicas, emancipadas e polêmicas. As representações sociais hegemônicas estão relacionadas às representações mais estáveis, homogêneas e consensuais. Não são tão passíveis de questionamentos, sendo compreendidas muito mais como um reflexo da realidade externa do que como valores ou percepções (Vala & Castro, 2013). Já as representações sociais emancipadas são aquelas produzidas pela interação e debate intergrupais, são mais móveis e permitem a interação entre diferentes segmentos da

sociedade. Por fim, as representações sociais polêmicas decorrem do conflito entre visões opostas de grupos antagônicos e que procuram ser mutuamente excludentes (Moscovici, 1988; Vala & Castro, 2013).

No que se refere a ancoragem, segundo Doise (1992), existem três tipos de ancoragem, que são: psicológica, sociológica e psicossociológica. A ancoragem do tipo psicológica diz respeito a valores gerais ou crenças, que organizam nossas relações, como por exemplo: crença na igualdade ou num mundo justo. Já a ancoragem do tipo psicossociológica refere-se a como os indivíduos e grupos se situam simbolicamente nas relações e nas categorias sociais ou as posições sociais, por exemplo: relações de gênero. A ancoragem do tipo sociológica refere-se a maneira como os grupos intervêm na apropriação do objeto, onde supõe trocas de experiências comuns que gerariam compartilhamento de representações sociais. Diz respeito a relação entre representações e pertencimento social.

O campo de pesquisa das representações sociais engloba três fatores: vitalidade, transversalidade e complexidade. A vitalidade está relacionada à produção de múltiplas pesquisas com o aporte teórico das representações sociais, a transversalidades relaciona-se com a diversidade de áreas que estudam o fenômeno, como a área da saúde, educação, psicologia, antropologia e outras. Já a complexidade diz respeito a heterogeneidade que envolve o estudo do senso comum. Assim, este espaço é multidimensional, pois não pode ser estudado apenas a partir de uma dimensão, como por exemplo: psicológica ou somente sociológica, envolve um sujeito enquanto grupo social e um objeto, bem como possui uma dimensão cognitiva e outra de ação prática (Jodelet, 2001).

Em um assunto complexo como a temática da adoção, que será tratada nessa dissertação é bastante profícuo pensar em sistemas de representação. Sistemas de representações sociais – SRS, que pode ser entendido como um conjunto de representações que estão interconectadas (Wachelke, 2012). Entende-se que podem existir diversos objetos articulados em torno de uma representação social, sendo que alguns podem levantar representações intimamente associadas a outras representações sociais (Félix et al., 2016). Nessa perspectiva, entende-se que diferentes representações possam estar articuladas a representação social que esse estudo tem como foco: devolução na adoção.

A partir do exposto, conhecer as representações sociais dos profissionais da rede de proteção à infância e ao adolescente sobre a devolução na adoção pode contribuir para a compreensão deste fenômeno ainda tão pouco estudado no Brasil, em articulação com a teoria das representações sociais. Bem como, pode servir de subsídio para o desenvolvimento de políticas públicas específicas para o acompanhamento pós-adoção. Assim, o presente trabalho

será fundamentado pela Teoria das Representações Sociais, mais especificamente com a abordagem dimensional, em articulação com teorias e pesquisas que abrangem o contexto familiar, que são apresentadas nos próximos capítulos.

### 3.2 Família e adoção

A noção de família vem se transformando ao longo dos anos. A ligação biológica, ou seja, membros de um mesmo grupo sanguíneo, até pouco tempo, era considerada um fator determinante para que fosse configurado um vínculo necessariamente forte entre os indivíduos. Além da determinação biológica, a instituição família envolvia um núcleo sexual e afetivo, a partir da relação existente entre um pai, uma mãe, filhos e extensão deles, avós, tios e primos. No entanto, tal configuração nuclear de família tem entrado em divergência, a partir das mudanças sociais e psíquicas, com base no reconhecimento das famílias cuja organização vai além, sendo composta por casais homossexuais, famílias adotivas, monoparentais e das mais diversas configurações (Marcos, 2015).

Ainda, é necessário ponderar que as mudanças econômicas, sociais e culturais que ocorreram nas últimas décadas influenciaram os arranjos familiares e também os papéis desempenhados pelas figuras parentais (Monteiro et. al, 2008). No caso de famílias heterossexuais, cada vez mais as mulheres ocupam espaços em diferentes contextos profissionais e os homens passam a dividir as tarefas que envolvem o cuidado dos filhos (Dessen & Oliveira 2013).

A partir do reconhecimento das diferentes configurações familiares, alguns estudos investigaram as funções parentais e divisão de trabalho, entre casais gays, lésbicas e heterossexuais. Farr e Patterson (2013) identificaram que os casais de lésbicas apresentavam comportamentos mais favoráveis, ou seja, as tarefas eram divididas de modo claro e proporcional. Por sua vez, casais gays, apresentaram ações menos favoráveis, com maior dificuldade na clareza e definição de tarefas. Já para os casais heterossexuais o estudo identificou uma maior especialização de cuidados, no sentido de que algumas tarefas eram exclusivas da mãe e outras restritas ao pai.

Nesse sentido, a noção de família e os papéis parentais se transformam à medida que as relações ocorrem, a partir de diferentes contextos e culturas em que a família se constitui. Cada vez mais as diversas configurações familiares que envolvem um genitor, mães, famílias adotivas, casais homossexuais com filhos, heterossexuais com ou sem filhos, são reconhecidas como uma organização familiar (Carmo, 2007).

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), desenvolvida em 2004, no Brasil, define família como um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, que deve ser provedora de cuidados aos seus membros e que também deve ser cuidada e protegida, neste caso pelo Estado. Apesar de constar o termo “insubstituível” no conceito, a partir da legislação, entende-se que, quando evidente negligência, abuso ou violência, o poder familiar poderá ser destituído e então a família biológica é substituída por uma família adotiva.

Historicamente a adoção era considerada um desvio da norma universal de se ter filhos. Casais deveriam optar pela filiação consanguínea e tudo o que fugisse disso era entendido como algo que ficasse à margem. Essa noção de norma universal pode ser entendida a partir da crença em um modelo de família ideal, em que, quando diferente, as situações poderiam ser prejudiciais ao desenvolvimento dos indivíduos envolvidos (Ladvocat, 2002). Assim, as famílias adotivas constituíram-se a partir de diferentes questões, que não estavam ligadas intimamente com o desejo de uma formação familiar, mas que perpassam por outras circunstâncias.

Nessa lógica, a constituição da identidade do filho adotivo, no imaginário social, sempre teve como referência o filho biológico (a norma). A partir da ideia de que a herança genética da criança adotiva é diferente da dos pais, surge o questionamento acerca do “bom gen” que é o deles, então quando se trata do outro é necessário estar atento, pois todas suspeitas são aceitáveis. Ainda é atribuído um grande valor aos laços consanguíneos, entendo-os como os “verdadeiros laços naturais”. A mãe biológica, quando referenciada, muitas vezes diz respeito a algo “verdadeiro” ou “a mãe de sangue”. (Barros, 2014; Moeller Schettini, Amazonas & Dias, 2006). Tais questões trazem à tona o mito dos laços consanguíneos, que muitas vezes é reforçado pelos meios de comunicação midiáticos. Assim, a concepção de família adotiva não corresponde ao modelo de família dominante, baseada na consanguinidade (Barros, 2014).

Portanto, ainda hoje existem muitas crenças e mitos relacionados às famílias adotivas, por falta de informações de como são essas famílias. Assim, é favorecido o preconceito e atribuições negativas a elas (Fonsêca et al., 2018). De acordo com Weber (2011), as ideias historicamente preconcebidas acerca da adoção envolvem: crianças adotadas sempre pensam e vão querer conhecer a sua família de origem; escolher a criança a ser adotada poderia facilitar a construção do vínculo; pais que têm filhos biológicos e adotivos têm mais sentimentos positivos pelos biológicos; crianças adotadas têm dificuldade para amar seus pais adotivos, entre outras questões que acabam por reforçar o mito de que “filho adotivo é sempre um problema” (Fonsêca et al., 2018).

Estudos apontam que são diferentes as motivações para a decisão de um projeto adotivo, sendo a principal delas a infertilidade (Giacomozzi, Nicoletti & Godinho, 2015; Gondim et. al, 2008; Levinzon, 2004; Weber, 2003). Conforme dados do relatório estatístico de pretendentes à adoção no Brasil, o perfil mais desejado por quem está aguardando pela adoção é de crianças até 3 anos de idade, configurando 19,08% de um universo de 43865 pretendentes habilitados no cadastro nacional de adoção (Conselho Nacional de Justiça, 2018). A motivação para a adoção, assim, por muitas vezes é refletida nesse perfil desejado, em uma busca por um modelo de adoção mais próximo possível de uma gestação.

Pesquisa que buscou compreender as representações sociais da adoção de crianças menores (adoção convencional) e adoção de crianças maiores (adoção tardia) identificou que a construção das representações sociais sobre a adoção tardia, desenvolvida pelos pretendentes à adoção, estão ancoradas em diferentes critérios, o que resulta uma menor homogeneidade nos conteúdos dessa temática. A maioria dos participantes desse estudo se mostrou favorável à adoção do tipo convencional, ou seja, adoção de crianças até 5 anos, e contrário à modalidade tardia (Albuquerque, 2016).

Estudo de Giacomozzi, Nicoletti e Godinho (2015), buscou compreender as representações sociais da adoção de pretendentes à adoção. Os resultados indicaram 7 categorias que compõem as representações, que foram: ato de amor; dar amor, carinho; desejo/sonho de ser pai/mãe; dar um lar; formar/aumentar família; como ter filho biológico. Ainda, identificou-se uma oposição nas representações de homens e mulheres sobre adoção. No caso das mulheres, evidenciaram-se os aspectos afetivos e o desejo pela maternidade, já os homens, a preocupação estava relacionada a prover a estrutura e direitos às crianças.

No cenário geral dos estudos de representações sociais e família, a temática contexto familiar tem ocupado cada vez mais espaço nas pesquisas de representações sociais. A fim de compreender os diferentes arranjos familiares são realizados estudos a partir da TRS. A partir desta temática é possível analisar objetos diversos, como por exemplo, estudos envolvendo famílias adotivas, famílias homoafetivas, famílias constituídas somente por filhos biológicos, famílias monoparentais, entre outros (Chaves & Silva, 2011). Diante disso, torna-se necessário uma reflexão acerca dos significados e representações sociais que foram e são construídos sobre as famílias adotivas, visando uma maior compreensão deste objeto e suas possíveis implicações.

### 3.3 Parentalidade e co-parentalidade na adoção

Conceitualmente a parentalidade pode ser definida como um conjunto de ações que são propostas pelos pais visando garantir a sobrevivência e o desenvolvimento dos filhos. Espera-se que tal desenvolvimento ocorra em um ambiente seguro, de modo a facilitar a socialização da criança e, ao fim, atingir o objetivo de gradualmente torná-la mais autônoma (Barroso & Machado, 2010). Assim, pode-se entender a parentalidade como uma função, que pode vir a ser exercida por uma ou mais pessoas, visando assegurar as condições de vida necessárias para o desenvolvimento saudável da criança.

Tratando-se de casais, ocorre uma transição do ciclo vital, em que antes se tinha uma conjugalidade, para a parentalidade depois da chegada ou nascimento de um filho. A partir de uma tomada de decisão de ter um filho, o casal busca a construção de um espaço físico e mental para um terceiro (D' Andrea, 2002). Carter e McGoldrick (1995) apontam alguns desafios a serem superados nessa transição: o ajustamento do sistema conjugal para criar espaço para o(s) filho(s), a união para as tarefas de cuidado e educação dos filhos e o realinhamento dos relacionamentos com a família ampliada para incluir os papéis de pais e avós. Assim, essa fase requer que os adultos avancem uma geração para se tornarem cuidadores de uma geração mais jovem (Carter & McGoldrick, 1995).

O termo parentalidade então diz respeito a uma condição que é além da biológica e vai ao encontro do sentido do que é ser pai e mãe. Trata-se de um trabalho interno que se inicia a partir da imaginação da criança que está para chegar e os papéis parentais são constituídos a partir de uma transmissão transgeracional, ou seja, as experiências dos pais enquanto filhos, bem como de fatores sociais e culturais (Lebovici, 2006). Nesse sentido, a construção da parentalidade ocorre tanto em casos de filiação biológica quanto adotiva.

No cenário da adoção por casais, existe uma necessidade que vai além da mudança de papéis que antes eram mais vinculados a uma conjugalidade e nessa fase passam também ter que assumir papéis parentais. Além disso, é necessário o reconhecimento como filho a criança gerada por outro. Para que isso ocorra, exige um tempo de reflexão e elaborações (Machado, Carneiro & Magalhães, 2015). Assim, ocorre um processo de transição para uma parentalidade adotiva.

Alguns estudos buscam compreender as experiências da parentalidade adotiva (Cecílio & Scorsolini-Comin, 2013; Logan, 2010; Otuka, Scorsolini-Comin & Santos, 2013), através deles é possível visualizar que a vivência na nova configuração familiar exige ajustamentos exclusivos dessa etapa do ciclo familiar. O que, em alguns casos, diferencia-se pelo fato da

filiação ser adotiva. Além disso, também verificou-se que adotantes que haviam tido experiências de filiação biológica em momento anterior a realização da adoção estava associado a um melhor desempenho parental (Otuka, Scorsolini-Comin & Santos, 2013).

No que diz respeito ao momento de transição para a parentalidade, nesta fase emerge a necessidade de papéis mais vinculados ao cuidado dos filhos, um aumento das tarefas e também uma necessidade de divisão e ajustamento destas. Assim, são realizadas as mudanças e adaptações necessárias, que dizem respeito a um conjunto de papéis que tem relação com os cuidados globais de uma criança. Esse exercício de responsabilidade conjunta pode ser entendido como exercício da coparentalidade (Grzybowski & Wagner, 2010).

A coparentalidade diz respeito ao modo como os pais sistematizam suas funções parentais, como se apoiam ou não e como gerenciam os conflitos frente aos cuidados dos filhos. Igualmente, é compreendida como uma função que necessita do desejo recíproco entre os cuidadores para fornecer proteção, socialização, suporte emocional e físico e demais cuidados necessários da criança ao longo de seu desenvolvimento (Freinberg, 2002). Assim, a coparentalidade pode estar presente em diferentes configurações familiares, incluindo famílias biparentais, heterossexuais, homoafetivas, adotivas. Nesse sentido, entende-se que a coparentalidade também ocorre em casos de famílias adotivas. Em especial, é necessário que os cuidadores estejam ajustados para exercer as funções coparentais de modo a não prejudicar a construção de vínculos na fase de aproximação na adoção e o posterior desenvolvimento dos filhos (Farr & Patterson 2013).

Ainda que a coparentalidade e a parentalidade adotiva atualmente são muito mais comuns em nossa sociedade e nos grupos sociais, a característica da representação social de tornar as coisas familiares e a partir de então estabelecer relação com estes, assim baseando condutas, papéis sociais e comportamentos, fundamenta-se uma possibilidade de compreensão de que a representação social de família ainda é associada a uma família historicamente dominante e não a diversidade familiar atual. O que ainda indica a família nuclear burguesa que, entre as suas questões, atribui a mulher o papel de procriação, gestação e de mãe, possa influenciar no modo como as adoções e a transição para tais papéis se realizam (Barros, 2014).

#### 3.4 Devolução, desistência ou interrupção da adoção?

Segundo a legislação brasileira, a adoção é uma medida irrevogável (Brasil, 2009), no entanto, durante o período de estágio de convivência, em que está ocorrendo a aproximação,

vinculação e por fim a efetiva ida da criança/adolescente para o novo ambiente familiar. Nesta situação, juridicamente, o processo não foi concretizado, logo, pode ser interrompido pelos postulantes à adoção ou pelo poder judiciário. Após o processo findado, caso os pretendentes manifestem o desejo pela desvinculação da criança/adolescente, deve ser feito o ajuizamento de uma nova ação processual, neste caso, de destituição do poder familiar dos pais adotivos, resultando um duplo abandono. Em alguns tribunais, quando essa prática ocorre, tem-se imputada multa devido aos prejuízos psicológicos que essa ação ocasiona (Dias, 2005; Riede & Sartori, 2017).

Para a entrada de um pedido de adoção, a legislação prevê uma capacitação para os pretendentes, além de avaliações psicológica e social. Para o acompanhamento pós-adoção, é indicado um período de estágio de convivência que deve ser realizado sob o acompanhamento das técnicas do poder judiciário ou do serviço de acolhimento institucional (Brasil, 2009). Além da capacitação vinculada a necessidade para a habilitação dos pretendentes, também existem os grupos de apoio à adoção (Scorsolini-Comin & Santos, 2008), que são, em geral, iniciativas voluntárias de pais por adoção e seguem as diretrizes da Associação Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção - ANGAAD.

O principal objetivo destes grupos é promover uma cultura de adoção, trabalhar a preparação dos pretendentes e realizar o acompanhamento dos pais adotivos no pós-adoção, além de trabalhar com busca ativa, em que se procura pais para crianças e adolescentes fora do perfil mais procurado (crianças saudáveis de 0 a 5 anos) (Angaad, 2017). Sendo assim, espera-se que as práticas dos grupos de apoio à adoção envolvam desde a acolhida inicial de pessoas interessadas em ingressar com o pedido de adoção até os pais e mães que já estão sob sua guarda os filhos adotivos.

O período de pós-adoção é um período entendido como sensível. Algumas pesquisas direcionaram seu foco para investigarem este período, especificamente no momento inicial de convivência (Rushton, Monck, McCrone & Sharac, 2010; Sharac, McCrone, Rushton & Monck, 2011; Sampaio, Magalhães & Feres-Carneiro, 2018). A partir da utilização de diferentes abordagens, destacaram o quão sensível é esse momento, em que a criança ou adolescente chega na família adotiva, bem como a necessidade de um espaço qualificado para discussão dos desafios desta etapa. Além disso, quando se trata de adoção de crianças maiores, a chamada adoção tardia, é necessário considerar a história da criança, no intuito de auxiliar na vinculação com sua nova família (Sampaio, Magalhães & Feres-Carneiro, 2018).

Ainda com relação ao período pós-adoção, um estudo (Sharac, McCrone, Rushton & Monck, 2011), buscou identificar o quanto efetivo economicamente poderia ser um projeto de

intervenção com pais adotivos que tiveram dificuldades com seus filhos nos primeiros dezoito meses de adaptação. Os participantes foram divididos em dois grupos, um controle e um intervenção e após o treinamento parental foi realizado um follow-up em 6 meses. Os achados indicaram que este tipo de programa pode ser efetivo para o aumento da satisfação parental, no entanto, no que diz respeito a superação das dificuldades de comportamento das crianças ele não foi mais efetivo do que o programa já fornecido pelo Governo local. Contudo, cabe a hipótese de que quanto mais satisfeitos os pais estiverem, mais motivados possam estar para dar os devidos encaminhamentos para superação dos problemas comportamentais apresentados pelas crianças. Atualmente, no Brasil, esta prática de programas pós-adoção não é realizada, com exceção do acompanhamento do estágio de convivência previsto na legislação.

Apesar das ações de preparação para adoção, avaliação psicológica e social, e por fim, estabelecimento do estágio de convivência, os dados do Conselho Nacional de Justiça apontam para um aumento no índice de desistência nos processos de adoção. Embora a finalização de um processo possa atenuar o Estado de suas obrigações, isso não garante que os pais adotivos estejam adequadamente preparados ou apoiados à medida que assumem esse compromisso. Após finalizado o processo de adoção, os pais adotivos é que decidem quando estão enfrentando um problema que requer atenção (Hartinger-Saunders, Trouteaud & Johnson, 2015). É preciso atentar que existem demandas que não podem ser previstas e irão surgir apenas no momento em que a criança ou adolescente já estiver sob guarda dos pais adotivos e é necessário refletir acerca de práticas que visem auxiliar nessa ocasião (Lee, Kobulsky, Brodzinsky & Barth, 2018).

Segundo Riede e Sartori (2017) algumas medidas preventivas podem ser tomadas buscando combater a interrupção da adoção, tais como: avaliação psicológica buscando compreender os reais interesses em relação à adoção, acompanhamento por parte dos profissionais técnicos durante o período do estágio de convivência e maior rigor nos processos de habilitação. As medidas mencionadas já são previstas na legislação e devem ocorrer em todos processos de adoção, contudo a problemática existe e torna-se importante pensar em diferentes procedimentos.

Smith, Howard e Monroe (2000) identificaram que a probabilidade de experimentar estressores múltiplos e subsequente desarmonia familiar é alta em crianças com histórico de abuso e negligência. Considerando que a maioria das crianças e adolescentes que são adotados passaram por marcas deste grau é evidente a necessidade de um acompanhamento adequado e específico para dar conta das demandas pós-adoção. Estudo de Festinger (2012) aponta como fatores preditivos para a ruptura na adoção, o avanço da idade da criança (adoção tardia), além da presença de problemas emocionais e comportamentais. No entanto é necessário estar atento

aos problemas mais macro, ou seja, que possam estar relacionados com fatores sociais, econômicos, entre outros.

Pesquisas apontam que a qualidade e quantidade de apoio no momento pós-adoção é um fator importante para a permanência da criança/adolescente na família adotiva (Bart & Berry, 1988; Brooks, Allen & Barth, 2002). Um estudo feito com 437 sujeitos norte-americanos que adotaram crianças do sistema de assistência social dos Estados Unidos, identificou que os serviços mais necessitados e procurados pelos adotantes no momento pós-adoção foram: serviços de saúde mental para a criança (61,7%), treinamento de pais (57,5%), grupos de apoio (44,8%), assistência financeira (56,9%), sendo que em muitos casos utilizaram-se de mais de um serviço ao mesmo tempo. Destes 437 sujeitos de pesquisa, 405 responderam a uma das questões da pesquisa que dizia respeito a dissolução da adoção. A pergunta era se haviam passado por dissolução na adoção realizada, destes, 68 responderam que sim (Smith, Howard & Monroe, 2000). Diante disso, é possível perceber que para além das motivações para a desistência da adoção, também é preciso atentar para os serviços que podem ser acessados visando construir uma rede de apoio para essa fase de mudanças e sensibilidades.

Desse modo, percebe-se que diferentes fatores estão imbricados no fenômeno da devolução na adoção, independentemente da etapa processual em que ela ocorre. São elementos ligados aos adotantes, relativos ao contexto de apoio às famílias após a adoção, e também relacionados às crianças e sua história pregressa, sendo assim, trata-se de um assunto com grande complexidade e diversos elementos envolvidos neste processo. Portanto, embora entendendo a distinção legal entre a devolução oficializada ou restituição da criança durante o estágio de convivência, prevista em lei, e a devolução após sentença da adoção, este estudo irá considerar as duas situações para fins de coleta de dados por compreender que ambas refletem as vicissitudes das relações afetivas envolvidas.

### 3.5 Atuação frente à adoção: Poder Judiciário e Acolhimento Institucional

As equipes técnicas do Poder Judiciário no Brasil, que atuam frente aos processos do Juizado da Infância e Juventude (JIJ), são responsáveis pelo andamento de todas etapas, iniciando pela atuação nos casos de destituição do poder familiar, em que a equipe avalia as condições da família para retorno ou retirada da criança do contexto de vulnerabilidade até a inserção da criança ou adolescente na convivência com a família substituta (Nabinger, 2010; Silva et al., 2017). Assim, a equipe técnica faz parte de uma equipe multiprofissional, que conta também com juízes e promotores de justiça (Nabinger, 2010). Nesse sentido, a equipe técnica

psicossocial do judiciário vem sendo apontada como essencial no acompanhamento do período de colocação, assim como no estágio de convivência que se segue (Merçon-Vargas, Rosa & Dell’Aglío, 2014; Nabinger, 2010; Weber, 2003).

Estão previstas na legislação diretrizes específicas no que se refere ao processo de habilitação dos pretendentes e a preparação psicossocial dos mesmos, por meio de cursos e programas de orientação, apesar de a lei não estabelecer especificamente o que deve ser trabalhado nesses programas. No que se refere especificamente à fase de colocação de crianças e adolescentes em famílias substitutas, a lei prevê que esta deve incluir processos de preparação gradativa e de acompanhamento posterior. Caberia às equipes multiprofissionais dos Juizados da Infância e da Juventude (JIJ) do país conduzir os processos envolvidos na colocação (Brasil, 2009).

Estudos nacionais e internacionais apontam para a complexidade e importância da etapa de colocação da criança ou adolescente na família substituta (Alonso, 2012; Levy, Pinho, & Faria, 2009; Sturgess, & Selwyn, 2007; Weber, 2003). Esse período é denominado por Costa e Rosseti-Ferreira (2007) como a entrada no “limbo”, por se tratar de um momento frágil, de construção de vínculos em que todos os envolvidos sabem da possibilidade da devolução da criança à instituição. A colocação traz consigo a concretização da adoção normalmente implicando em perdas, lutos e rompimentos. Contudo, concomitante às perdas, o período de colocação se caracteriza também pelo início da construção de novos vínculos afetivos e familiares, pois é a partir do que se dará neste momento que uma nova dinâmica familiar começará a ser construída (Alonso, 2012). Assim, a fase de colocação e acompanhamento é uma prática importante no sucesso do processo de adoção como um todo. Nesse momento, é desenvolvido um intenso vínculo com as famílias adotantes e, em função dessa proximidade, muitas mães e pais seguem em contato com o juizado mesmo após o término do estágio de convivência, para relatar suas experiências com seus filhos (Silva et al., 2017).

No que diz respeito ao serviço de acolhimento institucional (SAI), este é um serviço de alta complexidade da assistência social e, conforme a legislação vigente, este serviço deve ser uma medida provisória, contar com avaliações periódicas, visando a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Fazem parte das equipes de acolhimento institucional: psicólogos, assistentes sociais, educadores, cozinheiros, pedagogos, entre outros profissionais. Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Social (2014), e acordo com as diversas normativas existentes, o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes podem ser organizados através de três modalidades:

Família Acolhedora	É ofertada em residências de famílias selecionadas, capacitadas e acompanhadas por equipe técnica (coordenador, assistente social e psicólogo). Possui capacidade para atender até uma criança ou adolescente em cada família (salvo grupo de irmãos, que devem ficar juntos na mesma família).
Casa-Lar	Atendimento em unidade residencial, prestando cuidados a um grupo de até 10 crianças e/ou adolescentes.
Abrigo Institucional	Atendimento em unidade institucional semelhante à uma residência, destinada ao atendimento de grupos de até 20 crianças e/ou adolescentes. Nessa unidade é indicado que os educadores/cuidadores trabalhem em turnos fixos diários, a fim de garantir estabilidade das tarefas de rotina diárias, referência e previsibilidade no contato com as crianças e adolescentes. Poderá contar com espaço específico para acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber a criança/adolescente, em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários.

Fonte: Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2014).

Nos três cenários, com o objetivo de efetivar a proteção promulgada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a finalidade é preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar; integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família natural ou extensa; atendimento personalizado e em pequenos grupos; desenvolvimento de atividades em regime de coeducação; não desmembramento de grupos de irmãos; evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados; participação na vida da comunidade local; preparação gradativa para o desligamento; participação de pessoas da comunidade no processo educativo.

Assim, o acolhimento institucional pode ser um modo de espera pela organização familiar e de preparo à família biológica da criança ou adolescente que se encontra acolhido, como também pode ser um período de aguardo e transição para a adoção, quando não existem mais possibilidades de reinserção na família de origem (Hueb, 2016). Pesquisa que observou a preparação e transição para adoção de crianças que vivem em situação de acolhimento, verificou que a equipe do serviço pode contribuir, sob vários aspectos, para o êxito da adoção, em especial ao prevenir ou minimizar as ansiedades diante da emergência em adaptar-se a um novo contexto familiar (Contente, Cavalcante & Silva, 2013). Desse modo, uma articulação entre as equipes do poder judiciário e do serviço de acolhimento pode auxiliar neste momento de transição e pós-adoção (Hueb, 2016; Silva et al., 2017).

## **4. MÉTODO**

A presente pesquisa contempla um estudo de abordagem qualitativa, de natureza exploratória, pois propõe-se a investigar e esclarecer conceitos sobre o fenômeno, e descritiva, à vista que irá descrever as características do grupo em foco (Gil, 2008). Portanto, a fim de obter uma melhor compreensão do fenômeno das representações sociais da devolução em processos de adoção, procura-se verificar quais as representações sociais de profissionais atuantes em tais processos e de colaboradores do serviço de acolhimento institucional.

### 4.1 Estudo de Caso

#### 4.1.1 Delineamento e Procedimentos

Foi utilizado um delineamento de estudo qualitativo exploratório (Robson, 2002) por meio da coleta de entrevistas de profissionais do poder judiciário e do acolhimento institucional com objetivo de compreender as representações sociais acerca da devolução de crianças em processos de adoção. Foi utilizada uma amostra não probabilística intencional, pois os participantes foram escolhidos com base em critérios decididos previamente, a fim de apreender informações aprofundadas (Gil, 2008).

Primeiramente, foi realizado um contato telefônico a fim de se verificar o interesse dos locais (Poder Judiciário e casas de acolhimento) em participar da pesquisa. Após, foi enviado o projeto completo, juntamente com a Declaração de anuência da instituição (ANEXO I). Após a aprovação do Comitê de Ética e Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina, foi dado o início ao procedimento de coleta de dados. Então os participantes, profissionais das respectivas comarcas e instituições de acolhimento foram convidados a participarem e as entrevistas ocorreram nos locais de trabalho dos participantes.

As entrevistas foram realizadas individualmente em um local fechado, a fim de garantir o sigilo das informações e sem movimentação de transeuntes. Ainda, todo o conteúdo obtido por cada participante foi devidamente registrado por meio de um gravador de áudio e posteriormente transcrito e analisado pela pesquisadora.

#### 4.1.2 Participantes e critérios de inclusão

O estudo abrangeu ao todo 30 pessoas, pareados por equipes: poder judiciário e rede de acolhimento institucional. A escolha do número de participantes segue o critério de saturação dos dados em pesquisas de natureza qualitativa (Ghiglione & Matalon, 1993). Para este estudo optou-se pela divisão de equipe técnica do poder judiciário, que é composta por psicólogas e assistentes sociais, tendo em vista que estes profissionais lidam cotidianamente com casos de adoções, estágio de convivência e também atuam diante dos processos que não foram concretizados pela devolução na adoção ou que foram finalizados, mas após, houve a devolução. Já no que diz respeito a escolha mais ampla, por profissionais do acolhimento institucional, esta se dá tendo em vista que tais profissionais participam do retorno da criança ou adolescente para a casa de acolhimento, vivenciando afetivamente o que ocorre no seu cotidiano. Ou seja, neste caso, a equipe técnica e coordenação da instituição acabam de algum modo percebendo o movimento que ocorre ao adolescente ou criança retornar à casa de acolhimento.

No que diz respeito aos critérios de inclusão, foram considerados: ser profissional atuante da equipe técnica do poder judiciário ou da rede de acolhimento institucional, por no mínimo 6 meses e concordância em participar do estudo.

Foram controladas as seguintes variáveis: área profissional (psicólogo; assistente social ou outros); área de atuação (poder judiciário ou casa de acolhimento) e, por fim, tempo de atuação.

#### 4.1.3 Instrumento e técnicas de coleta de dados

Para realizar a coleta de dados fora realizada a técnica de entrevista em profundidade (ANEXO II) visando compreender conteúdos relacionados à devolução na adoção, além de um instrumento contendo questões sociodemográficas. A entrevista teve o tema abordado a partir de questões norteadoras relacionadas aos casos de devolução, buscando o conhecimento compartilhado desse fenômeno. Quando necessário, se utilizou de técnicas interventivas de entrevistas em profundidade a fim de estimular a fala dos entrevistados sobre a temática. Ainda, as perguntas não foram em sua totalidade específicas, favorecendo a liberdade dos entrevistados em guiar o conteúdo da entrevista partindo de suas próprias referências e crenças (Ghiglione & Matalon, 1993).

Ao final da coleta, foi utilizado um instrumento sociodemográfico (ANEXO III) a fim de investigar as variáveis de caracterização dos participantes da pesquisa. Esse instrumento continha questões como: idade, sexo, grau de escolaridade, estado civil, tempo de atuação profissional, entre outras.

#### 4.1.4 Análise de dados

As informações obtidas das entrevistas foram analisadas com o auxílio do programa informático IRaMuTeQ - *Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires*, que possibilita a realização de análise por Classificação Hierárquica Descendente (CHD), na qual a distribuição de vocabulário pelas classes é feita pela semelhança do vocabulário dos segmentos de texto do *corpus* inicial (Camargo & Justo, 2013). No campo da psicologia social, particularmente nos estudos de representações sociais, tendo em vista a importância que se atribui às manifestações linguísticas, as classes geradas pelo *software* podem

indicar representações sociais ou aspectos dela (Veloz, Nascimento-Schulze, & Camargo, 1999).

Os dados coletados provenientes do instrumento sociodemográfico, a fim de caracterizar os participantes da pesquisa foram submetidos à análise descritiva (média, desvio-padrão e frequência) com o emprego do *software* PSPP, versão 1.0.1.

#### 4.1.5 Procedimentos éticos

Esse projeto segue os princípios éticos da pesquisa com relação à proteção dos direitos, bem-estar e dignidade dos participantes, como apontado na resolução 466 de 2012, do Conselho Nacional de Saúde. Os profissionais que se dispuseram a participar do estudo e assinaram o “Termo de Consentimento Livre e Esclarecido”, em que constava os objetivos da pesquisa, os procedimentos que foram realizados, o sigilo, a confidencialidade e a proteção à privacidade dos participantes. O termo apresentava os dados da pesquisadora responsável e informava sobre o direito de retirar seu consentimento quando desejar, sem nenhum comprometimento a si. O projeto foi submetido à avaliação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEPSH) da Universidade Federal de Santa Catarina e obteve parecer favorável, conforme parecer nº 3.334.837.

## 5. RESULTADOS

A presente pesquisa contou com a participação de 30 sujeitos, 28 mulheres e 2 homens, sendo 15 assistentes sociais, 13 psicólogas, 1 fonoaudióloga, 1 jornalista. Com idade entre 25 e 57 anos ( $M=43$  anos e 6 meses;  $DP = 8$  anos e 1 mês). Por ser maioria profissionais do sexo feminino, optou-se por utilizar o termo psicóloga na descrição dos resultados.

Quanto ao nível de escolaridade a maioria dos participantes possui Especialização (23), seguido de 5 que possuem Ensino Superior e 2 que possuem Mestrado. Em relação ao estado civil predominaram aquelas que se declararam casadas (18), cinco participantes se declararam solteiras, quatro separadas e três estão em uma relação estável. Quanto à quantidade de filhos, 20 participantes possuem filhos e 10 não. Nenhum participante possui filhos por meio da adoção.

Buscou-se identificar por meio das entrevistas quais as representações sociais dos profissionais sobre a devolução de crianças na adoção, para isso utilizou-se de uma pergunta

aberta relacionada a esse tema. As 30 entrevistas foram transcritas e organizadas em um único *corpus* textual monotemático, compondo o material de análise. Cada entrevista foi identificada por uma linha de comando que continha as variáveis que identificavam o participante, a área de atuação (serviço de acolhimento X poder judiciário), profissão (psicóloga X assistente social X outros) e o tempo de atuação na área. Ao submeter o *corpus* à uma Classificação Hierárquica Descendente (CHD) pelo *software* IRaMuTeQ, o material dividiu-se em 4720 segmentos de textos, desses 80,00% foram retidos na CHD.

O *corpus* foi dividido em cinco classes que foram nomeadas e significadas pela pesquisadora. Primeiramente, o programa informático dividiu o *corpus* em dois *subcorpora*. O primeiro separou a Classe 5 de todas as outras classes (1, 2, 3 e 4). Após houve nova partição diferenciando as classes 1 e 3, e por último as classes 2 e 4. A classificação indica contextos lexicais, que se associam ou não a variáveis descritivas, podendo indicar aspectos de uma RS ou indicadores de diferentes RS (Veloz, Nascimento-Schulze, & Camargo, 1999). As palavras apresentadas foram selecionadas por meio de seus escores de qui-quadrado em relação às classes, com valor igual à 3,87 ( $p \leq 0,05$  para  $gl = 1$ ). Observa-se na Figura 1 as classes originadas pela CHD nomeadas qualitativamente pela pesquisadora que se baseou nos segmentos de textos pertencentes a cada classe para realizar a análise.

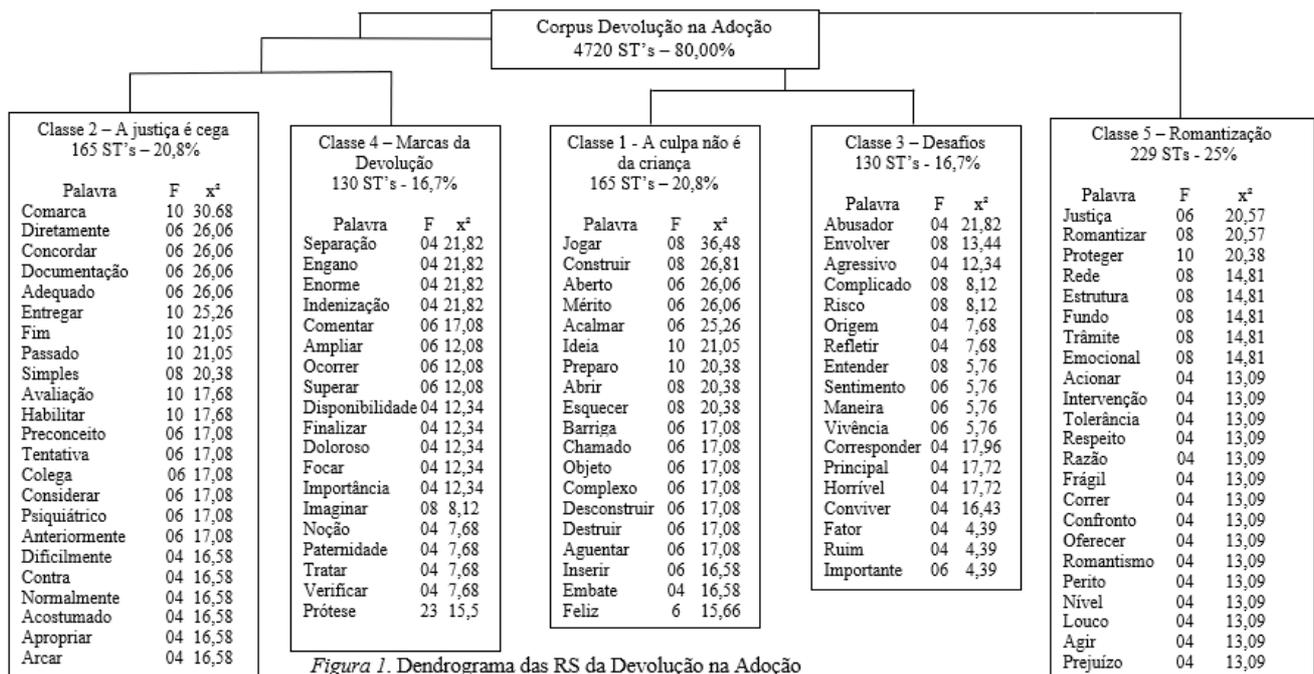


Figura 1. Dendrograma das RS da Devolução na Adoção

A primeira e maior classe do *corpus* foi a classe 5, que corresponde a 25% dos segmentos de textos. A essa classe se associou a variável tempo de trabalho 2, que diz respeito a profissionais com experiência de 5 a 10 anos de atuação na área. A classe 5, nomeada de “Romantização da adoção” traz relatos de percepções dos entrevistados acerca da idealização que os pretendentes têm acerca da parentalidade adotiva. Seus conteúdos eram característicos do questionamento sobre a idealização que os adotantes constroem acerca da filiação, sobretudo, trazem a necessidade de melhor preparação e acompanhamento destes. A fim de elucidar esses aspectos, a seguir alguns trechos:

Então aquele filho ideal narcisado não é, e aí tudo aquilo que se tinha como castelinho de adoção cai e aí “não quero esse filho que eu tenho, eu quero um filho que eu idealizei” (Participante 09, Psicóloga, Poder Judiciário).

Eu penso que tem relação com questões do casal ou da pessoa que vai adotar. Às vezes uma motivação inadequada, às vezes uma falta de reflexão sobre a criança que de fato vai vir e que é diferente de uma criança que foi idealizada (Participante 27, Psicóloga, Poder Judiciário).

Eu acho que às vezes acaba faltando conhecimento para essas famílias, elas chegam aqui achando que vai ser maravilhoso, que adotar é amor, que é tudo lindo e aí quando vai para a casa que começam os confrontos acabam dizendo “ah não foi bem isso que eu imaginei”. Talvez não pensem em todas as possibilidades, todas as questões que podem vir numa adoção. Talvez fosse preciso mais conscientização, tirar todo esse romantismo, porque a própria mídia passa isso “ah família linda que adotou” (Participante 03, Assistente Social, Casa Lar).

Assim, o contraste entre a criança real e a criança idealizada pelos adotantes aparece como conteúdo comum aos entrevistados, bem como a necessidade dos profissionais de proteger o bem-estar da criança, focando o trabalho com os pretendentes à adoção visando desconstruir esse filho ideal para poder receber o filho real que virá. Ainda, os participantes percebem uma falta de estrutura da rede, falta de um acompanhamento sistematizado pré e pós adoção por parte da justiça, entendendo que tais estratégias poderiam psicoeducar essas famílias para que estivessem melhor preparadas no momento do estabelecimento da relação parental, assim como consta em alguns trechos:

Eu acho que um risco são as famílias que acabam se aproximando das crianças, tem muito essa questão do romantismo, essa questão de “ah não posso ter filhos biológicos então eu vou adotar”. Mas eles não param para pensar o que é essa adoção (Participante 03, Assistente Social, Casa Lar).

Muitas vezes essa família teve uma preparação relativamente frágil durante esse período que ela está habilitada para adotar, esses pretendentes ficam ali, tem uma capacitação 2, 3, 4, encontros não sei quantos encontros são, mas no momento em que a adoção acontece surgem os dilemas, porque muitas vezes vem crianças

que já vem de uma conjuntura sócio familiar de territórios diferentes e que não há um processo de acompanhamento pós adoção e esses conflitos muitas vezes geram a desistência. Nós tivemos situações, 2017 foi um ano que nós tivemos muitas devoluções de adoção principalmente de crianças maiores em razão dessa falta de acompanhamento, tem uma lacuna que precisa ser preenchida (Participante 05, Assistente Social, Casa Lar).

A segunda subdivisão originou as Classes 1 e 3. A Classe 1, intitulada “A culpa não é da criança” corresponde a 20,8% dos segmentos de texto e se associou a variável tempo de trabalho 1, que corresponde aos profissionais com até 5 anos de atuação na área. A dimensão atitudinal se reflete nessa classe, uma vez que seus conteúdos evidenciam principalmente a atitude desfavorável em relação à devolução na adoção e trazem percepções acerca do sofrimento que as crianças passam diante de uma situação de devolução, como demonstram os trechos a seguir:

Na família biológica não deu nada certo, aí a gente construiu todo um processo dizendo “não, não é tua culpa, tu sabes que pode ter outras possibilidades de uma nova família”. (Participante 12, Assistente Social, Casa Lar).

A devolução para uma criança é extremamente prejudicial, a gente destrói uma criança quando ela é devolvida, quando ela volta para o serviço de acolhimento (Participante 22, Assistente Social, Casa Lar).

Mas também hoje não se tem muita paciência para cuidar de criança de maneira geral, percebo muito isso os adultos estão sem paciência para cuidar das crianças (Participante 26, Psicóloga, Casa Lar).

Ainda responsabilizando os adultos pela devolução, alguns participantes, em especial vinculados ao Poder Judiciário, trazem relatos associados a um entendimento mais amplo do fenômeno, buscando compreender os adotantes e tentar realizar um acolhimento destes, encaminhamento para atendimento psicoterápico, o que pode auxiliar no manejo com as demandas latentes.

A gente tem uma noção de que as pessoas que devolvem são pessoas ruins, não tem sentimento “que horror, que desumano fazer isso com uma criança”, mas a gente também esquece que são pessoas que chegam no limite do esgotamento do dia a dia (Participante 18, Psicóloga, Poder Judiciário).

Já os profissionais da Casa lar apresentam falas mais associadas a uma necessidade de reparação financeira dos adotantes que devolveram, como destaque no trecho abaixo:

Eu acho que todo mundo que devolve tem que se responsabilizar por essa criança de alguma forma. Vai devolver, mas vai pagar uma pensão, isso para mim é muito. Não pode brincar disso, você não quis entrar nisso

embarcar na história de ter um filho, agora você não quer mais? Então você vai pagar uma pensão vai dar um auxílio de algum jeito, isso para mim tem que ser (Participante 26, Psicóloga, Casa Lar).

Eu acho que deveria ter no mínimo uma responsabilidade financeira muito grande entende, “ah tudo bem você vai devolver, mas pelo menos você é responsável”, pelo menos financeiramente, eu penso isso (Participante 29, Psicóloga, Casa Lar).

A Classe 3 corresponde à 16,7% dos segmentos de texto e foi nomeada “Desafios na relação parental”. A essa classe se associaram as variáveis atuação 1, que corresponde a atuação em Casa Lar e a profissão 1, que corresponde aos profissionais da Psicologia. Ainda nessa classe, pode ser verificada a dimensão informação, em que os profissionais apresentam os preditores da devolução que eles reconhecem a partir do trabalho com a temática. Nesse sentido, seus conteúdos envolvem os desafios que surgem na relação parental, bem como dificuldades comportamentais atribuídas às crianças adotivas. Os entrevistados relatam a atribuição de comportamentos negativos em decorrência de estereótipos errôneos e reforça a diferença entre o imaginário e o real de uma relação parental adotiva:

Quando chega o real, claro que tem choque só que às vezes as pessoas não conseguem lidar com isso, com esse filho real, com essas demandas que têm sempre. Os testes às vezes já iniciam no período da aproximação e são testes muito fortes que se os pais não estiverem preparados para essa situação, não conseguem vai ficando meio complicado (Participante 07, Psicóloga, Casa Lar).

O fato do casal já ter filhos também foi relatado como dificultador pois os conflitos entre as crianças também é algo que geralmente não é pensado previamente pelos adotantes:

Os pais adotivos trouxeram que ela era uma menina muito agressiva, tinha um comportamento de bater e eles já tinham um outro filho, então às vezes é isso, porque uma coisa é quando você imagina que vá acontecer outra coisa é realmente o que vai acontecer, são duas coisas muito diferentes (Participante 20, Psicóloga, Casa Lar).

A vivência de violências diversas, abusos e negligência na história da criança nem sempre é previamente conhecida pela equipe do judiciário e portanto, quando a criança revela para a família verbalmente ou através de comportamento sexualizado, mexe com tabus dos adultos sobre a sexualidade das crianças, o que é bastante difícil de lidar:

Comportamentos que as pessoas não aceitam, tipo perceber que a criança teve algum contato em relação a homossexualidade e poder envolver mais filhos, medo de que os outros filhos sejam abusados por essas crianças que foram adotadas como se os próprios filhos não pudessem ser os abusadores, então a rotulação que tem na própria adoção (Participante 30, Psicóloga, Casa Lar).

A segunda subdivisão da classe 5 traz a classe 2 e 4. A classe 2 foi nomeada de “A justiça é cega” corresponde a 20,8% dos segmentos de texto e a ela se associaram as variáveis atuação 2 (profissionais do poder judiciário); profissão 2 (Assistente Social) e tempo de atuação 3 (mais de 10 anos de atuação). A dimensão campo se reflete nessa classe, uma vez que aborda o contexto onde ocorre a devolução. Nessa perspectiva, os relatos giram em torno das possíveis falhas no sistema de justiça, da aversão sentida pelos profissionais sobre a devolução e da objetificação da criança.

Os juízes também precisam se apropriar disso, porque se existe um dos pareceres contrários não se pode habilitar. E a gente sabe que em algumas comarcas com um dos pareceres favoráveis o juiz habilita. Se, no ponto de vista social, a gente diz que sim, pode habilitar e no ponto de vista psicológico se observa que tem alguma questão que contraindica a habilitação e esse casal é habilitado, tem tudo para não dar certo esse processo de adoção (Participante 15, Assistente Social, Poder Judiciário)

Já vi devoluções de chegarem aqui na comarca, deixar a criança, virarem as costas e sair ou largarem as trouxinhas da criança do adolescente tirar do carro e deixar no meio fio, uma técnica tem que pegar porque eles pegaram e foram embora se livraram do problema (Participante 16, Assistente Social, Poder Judiciário).

É criança, não é um cachorrinho, não é um objeto, é uma criança que tem sentimentos que deseja ter uma família e que geralmente essa família acaba com o sonho dessa criança e só reforça aquilo eu não sou nada ninguém gosta de mim ninguém me quer. (Participante 10, Assistente Social, Poder Judiciário)

Os participantes referem-se a uma impossibilidade da devolução, visto que a adoção é um ato irrevogável, mas que ainda assim é um fenômeno que ocorre cotidianamente

Eu acho que com relação a devolução tem um entendimento meio tácito de que ela não faz parte ou não deveria fazer parte desse processo, até porque juridicamente está colocado que é irrevogável e na verdade no cotidiano não é isso que a gente vê porque ocorrem devoluções (Participante 01, Assistente Social, Poder Judiciário).

Acho que isso (devolução) não deveria acontecer, mas também por que hoje acontece? Porque hoje a justiça não impõe lei para isso, porque uma devolução de uma adoção, tudo bem não sanar aquele sofrimento

daquela criança, mas aquela família vai ser punida porque ela optou por uma adoção ela que foi lá ela que procurou ela que fez o movimento teve o filho e devolveu (Participante 10, Assistente Social, Poder Judiciário)

Algumas situações não eram de adoções de processos concluídos, mas eu considero devolução igual porque as crianças já estavam com a perspectiva de serem filhos, já era uma guarda com fins de adoção (Participante 21, Assistente Social, Poder Judiciário).

Por fim, a classe 4, que representa 16,7% dos segmentos de texto, foi nomeada de marcas da devolução A essa classe associou-se a variável: profissão 2 (Assistente Social). Nela estiveram presentes elementos relacionados as marcas que a devolução deixa. Ainda, foi trazida a ampliação do perfil para adoção como um possível fator de risco para a devolução. Os trechos a seguir denotam esse contexto:

Ao meu ponto de vista tem que fazer um olhar para poder fazer essa separação porque agora tem um rompimento, uma separação, mas não se rompe assim tão fácil nem que seja um mês, nem que seja às vezes até um passeio, tem um cuidado pra se fazer (Participante 24, Assistente Social, Poder Judiciário)

Hoje se cogita muito de responsabilizar o pretendente, do pretendente pagar indenização quando desiste da criança, de penalizar o pretendente, mas a criança vem muito em muitos casos muito prejudicada (Participante 24, Assistente Social, Poder Judiciário)

Com relação a alteração do perfil, alguns participantes destacam que esse pode ser um fator de risco uma vez que, em alguns casos, a ampliação ocorre muito mais por uma ansiedade, com o intuito de diminuir o tempo de espera, do que por estarem de fato resolvidos quanto a questões de faixa etária, sexo ou grupo de irmãos. O trecho a seguir denota essa questão:

É muito comum a devolução quando o casal amplia o perfil. “Vai ser difícil para adotar de repente uma criança com esta idade, vou ficar tanto tempo na fila, então vou ampliar ou vou adotar dois” (Participante 28, Assistente Social, Poder Judiciário).

Resumindo os achados, observou-se nas peculiaridades dos conteúdos pronunciados pelos participantes que todos os profissionais apresentam uma representação social negativa diante da devolução na adoção. Assim, entendem que a devolução é um fenômeno que não deveria acontecer. O principal apontamento que os participantes fazem é a necessidade de acompanhamento tanto no momento preparatório para a adoção, quanto no momento pós adoção, pois, em suas percepções, a devolução poderia ser evitada por meio de intervenções.

Além disso, os participantes observaram como dificultadores do estabelecimento da relação adotiva: adotantes que já possuem filhos, provisoriedade da guarda para fins de adoção, comportamento sexualizado das crianças, comportamento agressivo e atribuição de estereótipos associados às crianças e adolescentes.

No que diz respeito às diferenças entre profissionais de Casa Lar X profissionais do Poder Judiciário, percebe-se, por meio da associação de classes, que os desafios e as demandas relacionadas a comportamentos entendidos como inadequados ou aceitáveis pelos pretendentes à adoção são elementos significativos para os profissionais das casas lares. Ademais, a preocupação com os estereótipos que estão atrelados às crianças acolhidas esteve presente nessas falas. Já os profissionais do Poder Judiciário trouxeram mais elementos relacionados a questões jurídicas que acabam permitindo que as devoluções ocorram, ao modo como os pretendentes conduzem as devoluções, muitas vezes sem considerar a criança como sujeito de direito e que possui um vínculo com aquela família. Ainda, esses profissionais relatam a necessidade do fortalecimento dessas famílias, para além de uma culpabilização, mas apontando para uma falha estrutural no acompanhamento que poderia minimizar a ocorrência de devoluções.

## **6. DISCUSSÃO**

A presente pesquisa teve o objetivo geral de compreender as representações sociais sobre a devolução de crianças na adoção para profissionais do Poder Judiciário e do Acolhimento Institucional. À vista disso, realizou-se um estudo de caso qualitativo em que foram entrevistados 30 sujeitos, divididos entre profissionais do Poder Judiciário de Santa Catarina e profissionais de acolhimento institucional da Grande Florianópolis. A análise do *corpus* textual permitiu a nomeação de 5 emblemáticas nas entrevistas: Romantização e idealização da adoção; Culpabilização e responsabilidade na devolução na adoção; Desafios; Autorização para devolução e Marcas da devolução.

Moscovici (1978) propõe a abordagem dimensional das RS, sendo esta a utilizada para direcionar o enfoque desta dissertação. Nesta perspectiva, os conteúdos de uma representação se organizam em três dimensões: a informacional, a atitudinal e a de campo. A dimensão informacional refere-se tanto à quantidade quanto a qualidade de um determinado conhecimento compartilhado por um grupo social acerca de um objeto. A dimensão atitudinal é voltada à tomada de posição frente à um objeto socialmente relevante para um grupo

específico, seja favorável ou não. A dimensão campo diz respeito aos conteúdos concretos e limitados das imagens e proposições de um objeto relevante para um grupo. Assim, por meio da análise de resultados gerados pelo *corpus* textual foi possível identificar as dimensões das RS da devolução na adoção: dimensão atitude, dimensão campo e dimensão informação.

No que se refere à classe de número 5, essa é composta por elementos relacionados a romantização e idealização como fatores atrelados a um possível insucesso na adoção. Estudo de Costa e Kemmelmeier (2013) trazem a idealização como um elemento marcante dos pretendentes à adoção. As autoras evidenciam que a expectativa surge desde o momento da habilitação na adoção, quando ocorre a descrição das características físicas da criança desejada, mas que essa expectativa se prolonga e expande até o momento de espera e chegada dos filhos. No mesmo sentido, Ghirardi (2015) aponta que expectativas extremas são depositadas na criança que chegará e que tal questão pode ser um risco para a ocorrência da devolução, pois os adotantes idealizam uma criança diferente do real e depois não conseguem lidar com suas frustrações.

Para além de desconstruir a romantização na adoção, torna-se necessário também romper com a concepção de uma família ideal, historicamente construída (Machado, Ferreira & Seron, 2015). Pode-se entender que a idealização do filho adotivo é atravessada pela concepção de ideal de família. A representação de família é presente no imaginário social como aquela fundamentada em laços consanguíneos, que tem a conotação de permanente (Schettini, Amazonas & Dias, 2006; Sólon, 2006).

Um modo de desconstruir e/ou ampliar tais concepções pode se dar por meio dos cursos preparatórios à adoção previstos por lei, que devem ser ofertados pelas comarcas. Pesquisa de Salgado (2019) fala da importância de se problematizar a idealização do filho adotivo perfeito, que respeita todas regras, que se adapta rapidamente, que será um bom aluno e que não lembrará de sua história. O autor refere que o curso ofertado pelo Poder Judiciário pode servir como dispositivo para uma reflexão acerca dessa idealização. Ainda, em seus resultados, identifica que os pretendentes ao darem início do projeto adotivo se pautam em uma visão caritativa e romantizada da adoção que é construída a partir do senso comum.

Tal visão romantizada da adoção foi um elemento trazido pelos participantes da presente pesquisa. Entendendo as representações sociais como uma modalidade de saber do senso comum a respeito de um determinado objeto, que são difundidas por diferentes modos de comunicação e interação (Jovchelovitch, 2011), pode-se refletir que o processo de ancoragem da adoção possui uma representação vinculada a uma romantização e idealização de família. Esta representação pode ter consequências negativas para o estabelecimento da relação entre

pais e crianças, pois produz expectativas irreais da configuração familiar que irá se constituir por meio da adoção. O entendimento dos participantes da pesquisa foi de que a romantização/idealização pode ser um fator de risco para a devolução na adoção, bem como a falta de preparo real para o projeto adotivo.

Com relação à classe 1, essa diz respeito a dimensão atitude. Nessa classe são manifestas atitudes negativas que profissionais têm a respeito do fenômeno devolução na adoção. A ideia presente nessa dimensão representacional remete a devolução como algo que não deveria ocorrer, bem como ao sofrimento que as crianças vivenciam diante da devolução na adoção, assim como os achados no estudo de Muniz (2016), em que foram identificados aspectos associados a um posicionamento majoritariamente desfavorável à devolução na adoção por profissionais de casas lares. Ainda, a classe 1 menciona a urgência em responsabilizar os adotantes que desistem do processo adotivo, realizando a devolução das crianças/adolescentes. Ao mesmo tempo em que os participantes da pesquisa tiram a culpa da criança pela ocorrência da devolução, pesquisas que buscam identificar as motivações para a devolução na adoção, por meio da análise de processos, identificam que em todos os casos as crianças foram culpabilizadas pelos adotantes pelo fracasso do projeto de adoção (Carvalho, 2017; Levy, Pinho & Faria, 2009; Silva, 2017). Na presente pesquisa observou-se que os estereótipos atribuídos erroneamente às crianças e adolescentes acolhidos podem facilitar essa culpabilização direcionada, ao mesmo tempo, a capacidade de entendimento e maturidade dos adotantes pode ser entendida como critério para que a responsabilidade não seja da criança e sim dos adultos. Diante dos enfrentamentos e tentativas de minimizar as devoluções na adoção, os profissionais participantes da pesquisa entendem que a responsabilidade pela manutenção dos vínculos e capacidade de lidar com as demandas que surgem é do adulto que se responsabiliza pela adoção e não da criança que precisa de um acolhimento e um ambiente afetivo e seguro.

Pesquisa que buscou compreender os aspectos relacionados às famílias que efetivaram devoluções na adoção obtiveram relatos, por parte dos adotantes, de crianças descritas como demoníacas, com sexualidade precoce, mentirosas, hiperativas, com problemas de comportamentos. Tais questões foram trazidas com estranheza e dificuldade de acolhimento por parte dos adotantes, assim não se disponibilizando em seguir com o projeto adotivo (Levy, Pinho & Faria, 2009). Contudo, é preciso problematizar tais questões para que não sirvam de justificativa no momento de conflito familiar, atribuindo a tensão e por fim devolução às crianças adotivas.

No que diz respeito a divulgação da adoção nos meios midiáticos, estudo que buscou compreender esse fenômeno, realizou uma análise do material discursivo disponibilizado no site da Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção (ANGAAD) e matérias do Jornal Folha de S. Paulo veiculadas durante o período de 2009 a 2014. Foram identificados diferentes atributos que são mobilizados na construção da identidade do filho adotivo: abandono, uma suposta periculosidade do filho adotivo; assimetria entre filhos adotivos e biológicos; a ideia de que os filhos adotivos possuem uma predisposição para apresentarem qualquer distúrbio psicológico e demais problemas comportamentais (Duque, 2016). Foi possível observar, na presente pesquisa, alguns destes atributos, tais como a suposta periculosidade associada ao filho adotivo, a diferença entre o tratamento dado ao filho adotivo com relação ao biológico e a atribuição de problemas comportamentais. Essas questões foram trazidas pelos participantes da presente pesquisa como justificativas dificultadoras para o estabelecimento da relação parental, levantadas por adotantes que efetivaram devoluções.

É cultural em nossa sociedade a busca por uma culpabilização. Entre as funções essenciais das representações sociais (Abric, 1998), explica que as RS possuem função justificadora que possibilita aos sujeitos justificar as tomadas de posição e os comportamentos. Assim, podemos entender que os profissionais participantes da pesquisa trouxeram elementos representacionais atrelados a responsabilidade dos adultos no processo de adoção, bem como a necessidade de responsabilização destes, no caso de devolução. Ainda, outra função essencial das RS é a função de saber, que permite compreender e explicar a realidade, nesse sentido os profissionais buscam compreender a fragilidade e sofrimento das crianças diante da devolução na adoção, em que se reedita um abandono.

No que diz respeito a responsabilização dos adotantes em caso de devolução na adoção, alguns autores atualmente discutem essa questão (Caires Rocha & Mendes, 2019; Moreira & Marinho, 2019 Rezende, 2014) Alguns refletem a necessidade de se avaliar a responsabilização civil, a depender do caso (Rezende, 2014) e outros, pautados na observação da proteção integral da criança, problematizam a importância da responsabilização civil, ainda que não exista impedimento legal para o abandono antes do trânsito em julgado (Caires Rocha & Mendes, 2019). A importância e a obrigatoriedade da responsabilização dos adultos foi ponto comumente levantado pelos profissionais entrevistados na presente pesquisa. O entendimento é de que os danos causados as crianças não possuem um valor específico, mas que com a responsabilização seria possível encaminhar as crianças para atendimentos psicológicos e demais acompanhamentos necessários em virtude da devolução.

No que tange a classe “Desafios na relação parental”, envolve aspectos relacionados aos desafios que surgem no período pós adoção e a essa classe se associaram as variáveis atuação 1 (Casa Lar) e profissão 1 (profissionais da Psicologia). Nesta classe, verifica-se a dimensão informação, em que os profissionais apresentaram os fatores preditores que são percebidos por meio do trabalho com a temática da adoção e devolução. Os profissionais questionaram as dificuldades comportamentais que os adotantes atribuem às crianças adotivas. Ainda, trouxeram aspectos que reforçam a diferença entre a criança imaginária e a criança real na relação parental adotiva.

Sabe-se que o período inicial de aproximação e estágio de convivência é entendido como sensível, visto que os adotantes buscam por uma criança ainda muito idealizada, bem como, em alguns casos, as crianças e adolescentes também buscam uma família de acordo com suas expectativas (Alonso, 2012; Levy, Pinho, & Faria, 2009; Simmel, 2007; Sturgess & Selwyn, 2007; Weber, 2003). Assim, os adotantes necessitam se munir de estratégias para o enfrentamento de tais desafios. Alguns desafios presentes nessa fase de adaptação familiar entre pais e filhos são: falta de limites e/ou estímulos; comprometimento da saúde física e/ou psicológica; comportamento sexualizado; dificuldade de relacionamento com os irmãos; afastamento de familiares e/ou amigos; relação com a família biológica/bagagem histórica; sobrecarga de tarefas; distanciamento do casal. Já algumas estratégias utilizadas pelos adotantes são: imposição de regras e limites; busca por atendimento médico especializado; realização de psicoterapia; utilização de castigos e palmadas; reforço positivo sobre a adoção; apoio da família extensa. Nesse contexto, adotantes que buscam ajuda profissional, manifestam persistência, paciência, dedicação e o desejo de que o projeto adotivo desse certo, podem conseguir o sucesso na adaptação da nova configuração familiar, com o êxito na adoção (Peixoto et al., 2019).

Foi possível observar, no presente estudo, que a necessidade de preparação dos adotantes foi um elemento levantado em comum entre os participantes. Alguns estudos trazem a discussão de como grupos de apoio à adoção ou grupos ofertados pelo juizado da infância e juventude podem servir como espaço de acolhimento, reflexão e desconstrução de estereótipos e idealizações atreladas à adoção. Grupos como esses podem servir de apoio ao Poder Judiciário, como um complemento ou continuação do grupo que ocorre na modalidade de curso preparatório previsto em lei (Fiorott, Palma & Ecker, 2019; Levy & Gomes, 2017; Menezes & Dias, 2018; Santos et al., 2017; Sequeira & Setella, 2013). A preparação em grupo pode ser uma estratégia para que nesse período em que os pretendentes ficam mais distantes do Poder Judiciário, em que finalizam o processo de habilitação e aguardam pela chegada dos filhos,

possam refletir acerca do projeto adotivo, ter trocas de experiências com pares e um espaço de acolhimento de angústias e ansiedades (Fiorott, Palma & Ecker, 2019).

A habilitação para adoção na atual legislação brasileira prevê um trabalho específico com os pretendentes, contudo, em muitos casos, devido a grande demanda, o poder judiciário não consegue acompanhar todos os processos (Machado, Ferreira & Seron, 2015). Nesse sentido, é necessário refletir a importância de uma preparação mais efetiva para o processo de adoção, em que a preparação e acompanhamento se dá a partir da habilitação para a adoção e vai até estágio de convivência, para que as atitudes dos adotantes tornem-se mais conscientes e tenha-se uma maior responsabilidade sobre as relações afetivas já efetivadas ou em construção (Levy, Pinho & Faria, 2009).

O'Dell, McCall e Groark (2015) mencionam que o acompanhamento de diferentes áreas profissionais tais como educadores, médicos, psicólogos, rede de apoio e intervenções são importantes para garantir esse acompanhamento antes e depois da adoção. Entende-se como primordial a busca por programas mais eficazes de treinamento pré-adoção para pais e mães bem como ferramentas de preparação para crianças visto que durante a adoção eles enfrentam uma crescente necessidade de serviços de suporte. Assim, quanto maior o suporte e ferramentas, mais estratégias de resolução de conflitos os adotantes terão para prosseguirem com o projeto adotivo.

No que diz respeito a classe “A justiça é cega”, a ela se associaram as variáveis atuação 2 (profissionais do poder judiciário); profissão 2 (Assistente Social) e tempo de atuação 3 (mais de 10 anos de atuação) e verifica-se a dimensão campo da representação. Nessa classe se destaca as possíveis falhas no sistema de justiça, a aversão sentida pelos profissionais sobre a devolução na adoção e a objetificação da criança. Nessa perspectiva, ressalta-se o contexto onde ocorre a devolução. Ainda, houve uma representação comum entre os participantes: A devolução como algo que não deveria acontecer, com uma atribuição negativa. Perante a legislação brasileira, toda adoção é irrevogável. Nesse cenário, a justiça não reconhece o conceito de devolução, tendo como única possibilidade prevista a restituição da criança durante o período denominado estágio de convivência, que antecede a decretação da sentença da adoção, no qual os requerentes à adoção têm apenas a guarda provisória da criança, podendo desistir em virtude de dificuldades vivenciadas na relação. Essa desistência indica um insucesso no processo de adoção e é entendida por alguns teóricos também como uma devolução (Levy, Pinho & Faria, 2009). Nessa mesma perspectiva, majoritariamente, os profissionais entrevistados na presente pesquisa entendem que, independentemente do estágio da adoção, o retorno da criança para o serviço de acolhimento, após a ida para a adoção, configura em devolução na adoção.

Diante disso, durante o estágio de convivência, adotantes e adotados podem encontrar desafios para sustentar o processo da adoção e o ato de devolução da criança representa uma saída para os variados conflitos experimentados na relação (Abrahão & Parrão, 2019; Ghirardi, 2015). Tais questões são problematizadas pelos profissionais participantes da pesquisa, em especial do Poder Judiciário, que questionam essa “autorização” para a devolução, que é ancorada no imaginário dos adotantes como se o estágio de convivência pudesse ser um período de teste. Ainda que o estágio possa ter finalidade parecida, os profissionais questionaram o modo como esse período é conduzido pelos adotantes, que muitas vezes optam pela devolução sem demonstração de preocupação com o bem-estar da criança ou ainda alegando justificativas associadas a problemas comuns do desenvolvimento infantil e do estabelecimento de vínculos parentais. Assim, a crítica vai para a utilização do estágio de convivência como pretexto para uma desistência “mais fácil”, em que juridicamente a adoção propriamente dita ainda não ocorreu.

Estudo de Frassão (2000), considera que as expectativas e motivações dos adotantes na busca por um filho pode ser um fator determinante para o insucesso na adoção, bem como a “guarda” como uma forma de colocação de crianças e adolescentes em famílias substitutas, favorece a característica provisória e revogável dessa relação. Desse modo, a estrutura atual, que permite a saída para estágio de convivência com o termo de guarda provisória poderia ser um facilitador para que os adotantes desistam antes do trânsito em julgado da adoção, em que o processo é findado.

Por fim, a classe marcas da devolução, em que se associou a variável profissão 2 (Assistente Social), trouxe elementos associados as consequências da devolução, bem como a ampliação do perfil escolhido para a adoção como um possível fator de risco para a devolução. Nos casos de modificação do perfil inicial desejado, torna-se necessária uma reflexão acerca do projeto adotivo dos pretendentes, incluindo sua autoanálise sobre a capacidade de desenvolver vínculos afetivos com uma criança maior, lidar com o preconceito associado a crença de que crianças maiores serão ‘mais problemáticas’, bem como refletir sobre a trajetória de vida já percorrida pela criança/adolescente e a relação com possíveis problemas futuros. Assim, há a preocupação de que a mudança de perfil esteja atrelada a ansiedade dos pretendentes em antecipar a chegada do filho e não a uma concepção ampliada da adoção, o que pode causar insucesso no projeto adotivo (Mello, Luz & Esteves, 2016).

Os adotantes ou os pretendentes à adoção justificam o desejo de adotar um bebê pelo receio de se depararem com ‘uma criança difícil’. Na verdade, crianças maiores demandam de seus pais adotivos maior disponibilidade afetiva e capacidade de integração ao novo ambiente

familiar, pois é comum terem vivido sua infância mais precoce em um meio quase sempre caótico, marcado por relações de violência e abandono (Levy, Diuana & Pinho, 2009). Nesse contexto, a preocupação dos profissionais na presente pesquisa demonstrou o cuidado em se certificar qual a real motivação pela ampliação do perfil, evitando que essa se dê em virtude de ansiedades e que os adotantes estejam cientes das mudanças que irão ocorrer no caso da chegada de uma criança maior.

Por meio das entrevistas obtidas nesse estudo, é possível perceber que existe um conjunto de diferentes objetos de representações sociais que se imbricam na representação de devolução na adoção, tais como: adoção, família, criança. Assim constituindo-se um sistema de representações sociais que engloba o fenômeno devolução na adoção. Desse modo, nota-se que a representação social deste fenômeno é atravessado por representações sociais primárias que estão associadas ao conceito família e também a compreensão do que é a adoção.

Destaca-se que os diferentes contextos (Casa de Acolhimento X Poder Judiciário) nos quais os participantes estavam inseridos influenciou na maneira como elaboram suas representações acerca da devolução na adoção. Entende-se que o sentimento de pertença a determinada categoria faz com que se construam diferentes representações sociais de um mesmo fenômeno (Souza & Camargo, 2002). Profissionais das casas lares trouxeram elementos relacionados a preocupação com a criança e adolescente, com os estereótipos atribuídos erroneamente a estes, bem como a importância de uma preparação para a parentalidade adotiva. Profissionais do poder judiciário apresentaram reflexões acerca da responsabilidade dos adotantes e injustiça diante da devolução, ao mesmo tempo em que trouxeram a importância de pensar junto a esses adotantes estratégias de enfrentamento dos desafios antes que a devolução ocorra, visando minimizar os riscos. Considerando que fazem parte da construção das representações sociais tanto o sujeito com todas suas vivências, como também a sua relação com o meio social (Jodelet, 1985), as diferentes experiências e distintos ambientes profissionais proporcionam também diferentes construções de representações sociais, visto que estamos diante de um conhecimento socialmente elaborado e compartilhado constituído por meio de ações do cotidiano (Alexandre, 2000).

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Essa pesquisa teve como objetivo geral de compreender as representações sociais sobre a devolução de crianças na adoção para profissionais do Poder Judiciário e do Acolhimento

Institucional. Para isso, realizou-se um estudo de caso qualitativo por meio da realização de entrevistas em profundidade com profissionais do Poder Judiciário e do Acolhimento Institucional.

As representações sociais da devolução na adoção para os entrevistados apresentam aspectos relacionados a uma atitude negativa sobre a devolução, bem como sentimento de frustração e tristeza. Ao falarem sobre a devolução na adoção, os participantes trouxeram elementos relacionados a representações sociais da adoção, problematizando a romantização e idealização que os adotantes depositam nas crianças e adolescentes. Assim, os entrevistados evidenciaram a importância de uma preparação para o exercício da parentalidade adotiva, bem como um acompanhamento sistematizado pré e pós adoção, que possa desconstruir mitos e crenças estereotipadas acerca das crianças adotivas.

O relato dos participantes também trouxe em voga a legitimação que a própria legislação dá para a devolução, diante da inexistência de reconhecimento de devolução quando esta ocorre no estágio de convivência, apontando para sentimento de injustiça e de objetificação da criança. Os desafios diante da parentalidade adotiva são ancorados no passado da criança, em que os adotantes, majoritariamente, sustentam crenças de que determinados comportamentos estão atrelados à família de origem das crianças e adolescentes e não que possam ser comportamentos comuns da faixa etária. Tal questão se torna um complicador, visto que, em alguns casos essa justificativa oferece subsídio para que os adotantes desistam do projeto adotivo.

No que diz respeito das dimensões constituintes das RS, foram identificadas: a dimensão atitudinal, no que diz respeito a atitude negativa dos profissionais diante do fenômeno da devolução na adoção; a dimensão campo, em que se destaca o contexto onde ocorre a devolução; e por fim, a dimensão informação, em que os profissionais entrevistados, a partir de suas experiências, relatam os preditores da devolução que lhes são percebidos.

Algumas limitações deste estudo serão apresentadas com a finalidade de incentivar o desenvolvimento de futuras pesquisas que possam preencher lacunas na ciência e ampliar o conhecimento sobre o fenômeno estudado. O presente estudo não controlou a variável referente à número de devoluções vivenciadas em cada casa lar ou em cada comarca em que se entrevistou os profissionais, contudo, notou-se na fala dos participantes diferença quanto aqueles que já haviam vivenciado situações de devolução quando comparado aqueles que não passaram por nenhuma ocorrência de devolução. Sendo assim, nota-se a necessidade de pesquisas que englobam um número maior de participantes controlando também essa variável. O controle dessa variável poderia propiciar uma maior compreensão das diferenças vivenciais

da devolução na adoção e no quanto esse fator pode influir nas representações sociais da devolução ou da própria adoção.

Dentre os desafios encontrados para o desenvolvimento da pesquisa destaca-se a dificuldade ao acessar o mesmo número de profissionais do poder judiciário e casas lares, considerando que as equipes do poder judiciário da Grande Florianópolis são menores. Diante desse desafio, a pesquisadora participou de cursos ministrados na academia judicial em Florianópolis para fazer contato com profissionais de comarcas do interior do Estado, visando conseguir o mesmo número de participantes do Poder Judiciário.

Em relação à escassez de estudos, encontrados até o momento, sobre representações sociais da devolução na adoção, percebe-se este como um fator limitador à discussão dos resultados encontrados. A ocorrência de estudos voltados para a devolução na adoção possui um enfoque direcionado para o entendimento das motivações e justificativas associadas a esse fenômeno e não as representações sociais. Assim, nota-se a necessidade de mais estudos para que a devolução na adoção possa ser compreendida de forma multidisciplinar; sobretudo, indica-se pesquisas que utilizem da Teoria das Representações Sociais posto que essa contribui diretamente para a compreensão do fenômeno.

Ademais, considera-se que esse estudo contribui para o avanço de conhecimento uma vez que caracterizou as representações sociais da devolução na adoção para profissionais da rede de proteção à criança e ao adolescente, apontando lacunas que contribuem para o desenvolvimento de novas pesquisas. Almeja-se que os resultados encontrados colaborem para novos estudos de representações sociais acerca da temática.

Por fim, mostra-se pertinente a criação de políticas públicas que se atentem às peculiaridades da adoção, considerando seus desafios e importância de acompanhamento sistematizado nos diferentes momentos: pré e pós adoção. A partir dos achados no presente estudo, acredita-se que algumas estratégias possam ser tomadas visando minimizar os riscos e devoluções na adoção. Grupos voltados para pretendentes à adoção e grupos direcionados para adotantes durante o estágio de convivência podem servir como metodologia para um acompanhamento sistematizado nessas diferentes fases, bem como propiciar trocas de experiências, fortalecimento de redes de apoio e reflexão acerca do projeto adotivo. Tornando assim possível instituir ações que contemplem o direito que toda criança e adolescente possui de conviver em ambiente familiar e que a ocorrência da devolução na adoção possa ser minimizada.

## 8. REFERÊNCIAS

Abric, J.C. (2005). A zona muda das representações sociais. In D.C. Oliveira & P.H.F. Campos, *Representações sociais, uma teoria sem fronteiras* (pp.23-34). Rio de Janeiro: Museo da República Editora.

Abric, J.C. (2003). Abordagem estrutural das representações sociais: desenvolvimentos recentes. In P. H. F. Campos & M. C. da S. Loureiro. (Orgs.). *Representações sociais e práticas educativas*. (pp.37-57). Goiania: UCG.

Abric, J-C. (1998). A abordagem estrutural das representações sociais. In A. S. P. Moreira & D. C. de Oliveira (Orgs.), *Estudos interdisciplinares de representações sociais* (pp. 27-38). Goiânia: AB. Academic Press.

Abrahão, e. B., & Parrão, j. A. O. (2019). A devolução de crianças e adolescentes no processo de adoção: a família idealizada. *Etic-encontro de iniciação científica-issn 21-76-8498*, 15(15).

Alexandre, M. (2004). Representação social: uma genealogia do conceito. *Comum – Rio de Janeiro*, 10(23), 122-138.

Alexandre, M. (2000). O saber popular e sua influência na construção das representações sociais. *Comum*, 5(15), 161-171.

Albuquerque, L. A. F. P. D. (2016). Representações sociais sobre adoção convencional e adoção tardia: Um estudo com postulantes.

Alonso, E. (2012). Proceso de construcción de una familia adoptiva: relato de dos familias. *Papers Infancia\_c*, (2), 1–26.

Barbosa-Ducharne, M., & Marinho, S. (2018). Beyond the Child's Age at Placement: Risk and Protective Factors in Preadoption Breakdown in Portugal. *Research on Social Work Practice*, 1049731518783855.

Brasil, Presidência da República, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Tipificação nacional de serviços*

*socioassistenciais*. Resolução nº - Cnas nº 13, de 13 de maio de 2014. Brasília: MDS, CNAS, 2014.

Bardin, L. (2011). *Análise de conteúdo* (Ed. rev. e amp.; L. A. Reto & A. Pinheiro, Trad.). Lisboa: Edições 70.

Brooks, D., Allen, J., & Barth, R. P. (2002). Adoption service use, helpfulness, and need: A comparison of public and private agency and independent adoptive families. *Children and Youth Services Review*, 24, 213–238.

Barth, R. P., & Berry, M. (1988). *Adoption and disruption: Rates, risks, and responses*. Hawthorne, NY: Aldine de Gruyter.

Brasil, Lei nº 12.010 de 03 de agosto de 2009. *Dispõe sobre adoção*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/112010.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112010.htm). Consulta em 03 de abril de 2018.

Brasil (2004). *Política Nacional de Assistência Social*. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social.

Barroso, R. G., & Machado, C. (2010). Definições, dimensões e determinantes da parentalidade. *Psychologica*, 211-229.

Bryan, V., Flaherty, C., & Saunders, C. (2010). Supporting adoptive families: Participant perceptions of a statewide peer mentoring and support program. *Journal of Public Child Welfare*, 4(1), 91-112.

Caires Rocha, K. S. da C., & Mendes, A. (2019). ADOÇÃO FRUSTRADA: a responsabilidade civil em face da devolução da criança ou adolescente. *Revista Da Esmam*, 12(14), 19 - 50. Recuperado de <https://revistaesmam.tjma.jus.br/index.php/esmam/article/view/6>

Camargo, B. V., & Justo, A. M. (2013). IRAMUTEQ: um software gratuito para análise de dados textuais. *Temas em psicologia*, 21(2).

Carmo, M. (2007). Configurações familiares: um novo paradigma. *Revista da Abordagem Gestáltica*, 13(2), 260-262.

Carter, B., & McGoldrick, M. (1995). As mudanças no ciclo de vida familiar: uma estrutura para a terapia familiar. *As mudanças no ciclo de vida familiar: Uma estrutura para a terapia familiar*, 2, 7-29.

Carvalho, F. A. (2017). *Um estudo psicanalítico sobre adoção e devolução de crianças: a preparação dos pretendentes, a fase de aproximação e o acompanhamento do estágio de convivência*. Tese de Doutorado, Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo. Acesso em: 11-06-2018, disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47133/tde-05102017-104807/>

Child Welfare Information Gateway. (2012). Adoption disruption and dissolution. *Child Law Practice*, 31(12), 158-160.

Chaves, A. M. & Silva, P. L (2011). Representações Sociais. In: L. Camino, A. R. Torres, M. E. O. Lima & M. E. Pereira (orgs.). *Psicologia Social: Temas e Teorias* (299-350). Brasília: Technopolitik.

Coakley, J. F. (2005). *Finalized adoption disruption: A family perspective*. University of California, Berkeley.

Conselheiro Sequeira, V., & Stella, C. (2014). Preparação para a adoção: grupo de apoio para candidatos. *Psicologia: teoria e prática*, 16(1).

Conselho Nacional de Justiça. *Cadastro Nacional de Adoção*, 2018. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/sistemas/infancia-e-juventude/20530-cadastro-nacional-de-adocao-cna>. Consulta em 03 de abril de 2018.

Contente, S. R., Cavalcante, L. I. C., & Silva, S. S. C. (2013). Adoção e Preparação Infantil na Percepção de Profissionais do Juizado da Infância e Juventude de Belém/PA. *Temas em Psicologia*, 21(2), 317-333.

Costa, L. T. M., & Kimmelmeier, V. S. (2017). O olhar de futuros pais sobre o processo de adoção. *Psicologia Argumento*, 31(72).

D'Andrea, Antônio. (2002). O casal adotante in Andolfi, M. A. A crise do casal: uma perspectiva sistêmico-relacional. *Artmed*: Porto Alegre.

Da Silva, J. A. Adoção de Crianças Maiores. (2009). Dissertação de mestrado – PUC, Minas Gerais.

de Campos Monaco, G. F. (2002). *Direitos da criança e adoção internacional*. Editora Revista dos Tribunais.

de Goes, A. E. D. (2014). Criança não é brinquedo! A devolução de crianças e adolescentes em processos adotivos. (*Syn thesis*, 7(1), 85-93.

Dias, C. M. D. S. B., Silva, R. V. B. D., & Fonseca, C. M. S. M. D. (2008). A adoção de crianças maiores na perspectiva dos pais adotivos. *Contextos Clínicos*, 1(1), 28-35.

Dias, M. B. (2005). Manual de Direito das Famílias. rev. *Porto Alegre: Livraria do Advogado*, 228.

Doise, W.; Clemence, A. & Lorenzi-Cioldi, F. (1992). Représentations sociales et analyses de données. Grenoble: PUF.

Farr, R. M. (2009). Representações sociais: a teoria e sua história. In P. Guareschi & S. Jovchelovitch (Orgs.), *Textos em representações sociais* (11a ed., pp. 31-59). Petrópolis, RJ: Vozes.

Farr, R. H., & Patterson, C. J. (2013). Coparenting among lesbian, gay, and heterosexual couples: Associations with adopted children's outcomes. *Child Development*, 84(4), 1226-1240.

Festinger, T. (2002). After adoption: dissolution or permanence? *Child Welfare*, 81(3).

Félix, L. B., de Andrade, D. A., Ribeiro, F. S., Correia, C. C. G., & de Souza Santos, M. D. F. (2016). O conceito de Sistemas de Representações Sociais na produção nacional e internacional: Uma pesquisa bibliográfica. *Psicologia e Saber social*, 5(2), 198-217.

Fine, G. (2001). Enacting Norms: mushrooming and the culture of expectations and explanations. Em: M. Hechter & K. Opp, (Ed.) *Social Norms*. (pp. 139- 164). New York: Russell Sage Foundation.

Fiorott, J. G., Palma, Y. A., & Ecker, D. D. I. (2019). O conceito de grupo-dispositivo em conceito de grupo-dispositivo no apoio à adoção: desnaturalizando significados instituídos. *Ciências Psicológicas*, 390-397.

Flick, U. (2009). *Introdução à pesquisa qualitativa* (3a ed., J. E. Costa, Trad.). São Paulo: Artmed.

Frassão, M.C.G.O. (2000). Devolução de crianças colocadas em famílias substitutas: Uma compreensão dos aspectos psicológicos, através dos procedimentos legais. Dissertação de Mestrado, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

Giacomozzi, A. I., Nicoletti, M., & Godinho, E. M. (2015). As representações sociais e as motivações para adoção de pretendentes brasileiros à adoção. *Psychologica*, 41-64.

Gil, A. C. (2008). *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. Editora Atlas SA.

Ghiglione, R., & Matalon, B. (1993). O Inquérito (4ª edição). *Celta editora, Oeiras*.

Ghirardi, M. L. A. M. (2009). A devolução de crianças adotadas: Ruptura do laço familiar. *Pediatria Moderna*, 45(2), 66-70.

Ghirardi, M. L. A. M. (2008)a. A devolução de crianças e adolescentes adotivos sob a ótica psicanalítica: Reedição de histórias de abandono. *Dissertação de Mestrado não publicada. Instituto de Psicologia. Universidade de São Paulo. São Paulo*.

Ghirardi, M. L. A. M. (2015) Devolução de crianças adotadas: um estudo psicanalítico. *Primavera Editorial. São Paulo*.

Grzybowski, L. S., & Wagner, A. (2010). Casa do pai, casa da mãe: a coparentalidade após o divórcio. *Psicologia: teoria e pesquisa*, 26(1), 77.

Hartinger-Saunders, R. M., Trouteaud, A., & Matos Johnson, J. (2015). Post adoption service need and use as predictors of adoption dissolution: Findings from the 2012 national adoptive families study. *Adoption Quarterly*, 18(4), 255-272.

Hueb, M. F. D. (2016). Acolhimento institucional e adoção: uma interlocução necessária. *Revista da SPAGESP*, 17(1), 28-38.

Jodelet, D. (1985). La representation social: fenômenos, concepto y teoria. In: MOSCOVICI, S. (ed.), *Psicologia social*. Barcelona: Paidós, pp. 469-494

Jodelet, D. (2001). As representações sociais. *Rio de Janeiro: Eduerj*, 17-44.

Juliana, T. & Santos, D. M. E. (2017). Devolução de crianças e adolescentes adotados. *Trabalho de Conclusão de Curso – Direito, Unisul, Florianópolis*. Acesso em: 28 de ago 2018. Disponível em: <http://www.riuni.unisul.br/handle/12345/4167>

Ladvocat, C. (2002). Mitos e segredos sobre a origem da criança na família adotiva. Rio de Janeiro: Booklink.

Lee, B. R., Kobulsky, J. M., Brodzinsky, D., & Barth, R. P. (2018). Parent perspectives on adoption preparation: Findings from the Modern Adoptive Families project. *Children and Youth Services Review*, 85, 63-71.

Levy, L., Pinho, P. G., & de Faria, M. M. (2009). “Família é muito sofrimento”: um estudo de casos de “devolução” de crianças. *Psico*, 40(1), 5.

Levy, L., & Gomes, I. C. (2017). Grupos de preparação à adoção: dos pretendentes às crianças. In *Casal e família: teoria, pesquisa e clínica*. Rio de Janeiro: Editora PUC/RJ.

Marcos, S. C. (2015). As novas configurações familiares: o relacionamento entre os educadores infantis e as famílias das crianças. *Colloquium Humanarum*, 12(1), 45-54.

Machado, L. V., Ferreira, R. R., & Seron, P. C. (2015). Adoção de crianças maiores: sobre aspectos legais e construção do vínculo afetivo. *Estudos interdisciplinares em Psicologia*, 6(1), 65-81.

Menezes, K. L., & Dias, C. M. D. S. B. (2018). Compreendendo os fenômenos que emergem nos encontros de pretendentes à adoção. *CIAIQ2018*, v. 2.

Merçon-Vargas, E. A., Rosa, E. M., & Dell’Aglío, D. D. (2014). Adoção nacional e internacional: significados, motivações e processos de habilitação. *Revista da SPAGESP*, 15(2), 12-26.

Minayo, M. C. de S. & Sanches, O. (1993). Quantitativo-Qualitativo: oposição ou complementariedade? *Caderno de Saúde Pública*, 9(3), 239-262.

Moeller Schettini, S. S., Lopes de Almeida Amazonas, M. C., & de Souza Brito Dias, C. M. (2006). Famílias adotivas: identidade e diferença. *Psicologia em estudo*, 11(2).

Monteiro, L., Veríssimo, M., Santos, A. J., & Vaughn, B. E. (2008). Envolvimento paterno e organização dos comportamentos de base segura das crianças em famílias portuguesas. *Análise Psicológica*, 26(3), 395-409.

Moscovici, S. (1981). On social representations. In J. P. Forgas, *Social Cognition*. London: Academic Press.

Moscovici, S., & Hewstone, M. (1986). De la ciência al sentido común. In S. Moscovici (Org.), *Pensamiento y vida social* (pp. 674-710), Barcelona/Buenos Aires/México: Paidós, *Psicología Social*, Vol. 2.

Moscovici, S. (1988). Notes towards a description of social representations. *European Journal of Social Psychology*, 18, 211-250.

Moscovici, S. (2001). Das representações coletivas às representações sociais: elementos para uma história. In D. Jodelet (Ed.), *As representações sociais* (pp.45-66). Rio de Janeiro: Eduerj.

Moscovici, S. (2003). *Representações Sociais: Investigações em Psicologia Social*. Petrópolis: Vozes.

Moscovici, S. (2009). Representações sociais: investigações em psicologia social. In *Representações sociais: investigações em psicologia social*.

Moscovici, S. (2012). *A psicanálise, sua imagem e seu público*. Petrópolis: Vozes. Originalmente publicado em 1961.

Moreira, A. S. T., & Paiva, L. I. (2015). Atuação do psicólogo nos serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes. *Psicologia em Estudo*, 20 (3), 507-517.

Muniz, F. D. M. R. P. (2016). "Adoções" que não deram certo: o Impacto da "devolução" no desenvolvimento da criança e do adolescente na perspectiva de profissionais. *Dissertação de Mestrado*. Universidade Católica de Pernambuco.

Nabinger, S. B. (2010). *Adoção: o encontro de duas histórias*. Santo Ângelo: FURI.

Oliveira, F. L., & da Silva, V. F. (2005). Processos judiciais como fonte de dados: poder e interpretação. *Sociologias*, 7(13), 244-259.

O' Dell, K., McCall, R., Groark, C. (2015). Supporting families throughout the international special needs adoption process.

Palacios, J., Sanchez-Sandoval, Y., & Leon, E. (2005). Intercountry adoption disruptions in Spain. *Adoption Quarterly*, 9(1), 35-55.

Peixoto, A., Giacomozzi, A. I., da Silva Bousfield, A. B., Berri, B., & Fiorott, J. G. (2019). Desafios e estratégias implementadas na adoção de crianças maiores e adolescentes. *Nova Perspectiva Sistêmica*, 28(63), 89-108.

Pinho, P. G. R. (2014). Devolução: quando as crianças não se tornam filhos. In C. Ladvoat & S. Diuana (org.), *Guia de adoção: no jurídico, no social, no psicológico e na família*, (pp. 533-540). São Paulo: Roca.

Rezende, G. C. (2014). A responsabilidade civil em caso de desistência da adoção. *Revista do Ministério Público*. p 81-103.

Riede, J. E., & Sartori, G. L. Z. (2017). Adoção e os fatores de risco: do afeto à devolução das crianças e adolescentes. *Perspectiva*, Erechim. v.37, n.138, p.143-154, junho/2013

Robson, C. (2002). *The analysis of qualitative data*. Blackwell.

Rocha, L. F. (2014). Teoria das representações sociais: a ruptura de paradigmas das correntes clássicas das teorias psicológicas. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 34(1), 46-65.

Rossato, J. G., & Falcke, D. (2017). Devolução de crianças adotadas: uma revisão integrativa da literatura. *Revista da SPAGESP*, 18(1).

Santos, A. C. P. D., Bohm, C. H., Santoucy, L. B., Campos, N. M. V., & Jesus, P. S. D. (2017). Uma década de vivências & convivências: acompanhamento de grupos de famílias adotantes.

Salgado, R. R. S. P. (2019). O significado da adoção na perspectiva dos pretendentes: a experiência do assistente social a partir do ppj. In *Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais 2019* (Vol. 16, No. 1).

Sampieri, R. H.; Collado, C. F.; Lúcio, M. del P. B. (2013) *Metodologia de Pesquisa*. 5. ed. Porto Alegre: McGraw Hill.

Sequeira, V. C., & Stella, C. (2014). Preparação para a adoção: grupo de apoio para candidatos. *Revista Psicologia-Teoria e Prática*, 16(1).

Souza, H. P. de (2012). Adoção tardia: devolução ou desistência de um filho? A necessária preparação para adoção. Curitiba: Juruá.

Souza, R. C. F., & Camargo, B. V. (2002). Representações sociais e relações intergrupais de duas categorias profissionais. *Revista de Ciências Humanas*, 35-43.

Silva, A. G. D. (2017). Quando a devolução acontece nos processos de adoção: um estudo a partir das narrativas de assistentes sociais no Tribunal de Justiça de Minas Gerais. *Tese de Doutorado não publicada. Universidade estadual paulista Júlio de mesquita filho. Faculdade de ciências humanas e sociais. São Paulo*. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/151402>

Silva, P. S. D., Perez, L. C., Castellá Sarriera, J., & Frizzo, G. B. (2017). A equipe psicossocial na colocação da criança nos processos de adoção. *Psicologia: ciência e profissão. Brasília, DF. Vol. 37, n. 3 (jul./set. 2017), p. 608-623*.

Sturgess, W., & Selwyn, J. (2007). Supporting the placements of children adopted out of care. *Clinical Child Psychology and Psychiatry*, 12(1), 13-28.

Scorsolini-Comin, F., & dos Santos, M. A. (2008). Aprender a viver é o viver mesmo: o aprendizado a partir do outro em um grupo de pais candidatos à adoção. *Vínculo-Revista do NESME*, 5(2), 115-130.

Selwyn, J. (2016). The Home Study and Assessment of Applicants. *Assessing Adoptive Parents, Foster Carers and Kinship Carers: Improving Analysis and Understanding of Parenting Capacity*, 37.

Smith, S. L., & Howard, J. A. (1991). A comparative study of successful and disrupted adoptions. *Social Service Review*, 65(2), 248-265.

Taiane Kirch, A., & Copelli Copatt, L. (2014). Criança e adolescente: a problemática da adoção e posterior devolução às casas de acolhimento. *Prisma Jurídico*, 13(1).

Trindade, J. (2004). Manual de Psicologia Jurídica. *Porto Alegre: Livraria do Advogado*.

Vala, J. (1993). As representações sociais no quadro dos paradigmas e metáforas da psicologia social. *Análise Social*, 28(123/124), 887-919.

Vala, J. (2006). Representações sociais e psicologia social do conhecimento quotidiano. In J. Vala & M. B. Monteiro. *Psicologia Social* (6ª edição) (pp.457-502). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Vala, J. & Castro, P. (2013). Pensamento social e representações sociais. In Vala, J. & Monteiro, M. B. (coord.), *Psicologia social* (569-602). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Veloz, M. C. T., Nascimento-Schulze, C. M., & Camargo, B. V. (1999). Representações sociais do envelhecimento. *Psicologia Reflexão e Crítica*, 12(2), 470-50.

Wachelke, J. (2012). Context effects and inter-representation activation: an experimental study. *Papers on Social Representations*, 21, 8.1-8.28.

Weber, L. N. D. (1999). *Laços de ternura: pesquisas e histórias de adoção*. Curitiba: Juruá.

Weber, L. N. D. (2011). *Adote com carinho: um manual sobre aspectos essenciais da adoção*. Curitiba: Juruá.

Weber, L. N. D. (2015). O psicólogo e as práticas de adoção. *HS Gonçalves & EP Brandão. Psicologia jurídica no Brasil* (3ª edição), (pp. 99-140). Rio de Janeiro: Nau Editora.

Yin, R. (2001). *Estudo de caso: planejamento e método*. Porto Alegre: Bookman, 2a ed.

## ANEXO I

### TERMO DE CIÊNCIA DO RESPONSÁVEL PELO LOCAL ONDE SERÁ REALIZADA A PESQUISA

#### DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA INSTITUIÇÃO

##### Identificação da instituição:

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que tomei conhecimento da Pesquisa intitulada “Representações Sociais da devolução na adoção para profissionais da rede de proteção à criança e ao adolescente e fatores associados”, sob a responsabilidade da professora Dra. Andréia Isabel Giacomozzi e pesquisadora Juliana Gomes Fiorott do Programa de Pós-Graduação em Psicologia- UFSC. E como responsável legal pela instituição, autorizo a sua execução e declaro que acompanharei o seu desenvolvimento para garantir que será realizada dentro do que preconiza a Resolução CNS 466/12, de 12/09/2012 e complementares.

Florianópolis (SC), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Responsável pela instituição

Cargo do Responsável:

## ANEXO II

### ROTEIRO PARA ENTREVISTA EM PROFUNDIDADE

Ponto de partida: Eu gostaria que você me contasse tudo o que você pensa sobre a devolução na adoção, sobre as suas causas, seus efeitos.

Relação de tópicos:

1. O que a pessoa pensa sobre a devolução;
2. Quais os fatores que ela acredita que possam estar associados à devolução;
3. Qual a opinião dela sobre a devolução;
4. O que ela acredita que os outros pensam sobre a devolução.

\*Caso os tópicos necessários não sejam relatados a partir da pergunta inicial, serão realizadas perguntas a respeito dos tópicos faltantes.

## ANEXO III

### INSTRUMENTO PARA COLETA DE DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS

Sexo:

Idade:

Naturalidade:

Estado civil:

Possui filhos? ( ) Sim ( ) Não

Caso sim: ( ) adotivos ( ) biológicos

Escolaridade:

Função que atua no fórum ou no acolhimento institucional:

Há quanto tempo exerce esta função?